

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 6/2015

Sessão Ordinária realizada em 2015/11/20

----- Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e quinze, pelas vinte e uma horas, no Edifício Pirâmide em Abrantes, reuniu a Assembleia Municipal de Abrantes, presidida por António Lucas Gomes Mor, Presidente da Assembleia Municipal, secretariado pelo Primeiro Secretário Manuel Duarte dos Santos e pela Segunda Secretária Isilda Manuela Gomes dos Santos Alves Jana. -----

Assiduidade – (doc. 1) -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, em consonância com a Câmara Municipal apresentou um voto de pesar pela morte do Engenheiro José dos Santos de Jesus (José Bioucas, como era também conhecido), o que foi **aprovado por unanimidade**. (doc. 2) -----

----- INTERVENÇÃO DOS CIDADÃOS -----

----- Não houve inscrições. -----

Expediente: -----

----- Foi dado conhecimento do expediente com maior relevância, ficando disponível para consulta no serviço administrativo da Assembleia Municipal, tal como todo o expediente recebido: -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 6/2015

Sessão Ordinária realizada em 2015/11/20

1 – Conselho Municipal da Juventude – Parecer sobre opções do Plano e Orçamento para 2016; -----

2 – Câmara Municipal de Abrantes – Gabinete da Presidência – Resposta ao Senhor Deputado Municipal Armindo Silveira (BE) sobre Projeto EMPRE -----

3 – ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses – Carta Europeia de Autonomia Local; -----

Atas -----

----- O Senhor Deputado Municipal José Vitorino pediu a inclusão de documentos referentes à sua intervenção naquela sessão, o que foi aceite. -----

----- Posta à votação a **ata nº 5/2015**, foi **aprovada por maioria**, com 4 (quatro) abstenções (1 – CDU + 2 – PS + 1 – PSD); -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- O Senhor Deputado Municipal Armindo Silveira (BE) propôs e foi aceite um voto de pesar pelas recentes mortes dos agentes de segurança, que foi aprovado **por unanimidade**. (doc. 3) -----

----- O Senhor Presidente da União das Freguesias de Abrantes (S. Vicente, S. João) e Alferrarede realçou a muito concorrida inauguração das novas instalações da LINE. --

----- Trata-se de mais uma peça importante no Tecnopolo para a manutenção do ensino superior em Abrantes. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 6/2015

Sessão Ordinária realizada em 2015/11/20



----- Realçou, também, o protocolo assinado com a COMPTA, tendo em vista dotar, o que existe no Tecnopolo, de mais conhecimento e disponível para quem precisar. -----

----- É mais uma aposta no conhecimento e na inovação, potenciando a criação de postos de trabalho de futuro. -----

----- Destacou, também: -----

a) – A preocupação com a qualidade dos serviços prestados pelos CTT; -----

b) – A ida dos autocarros a Alferrarede Velha; -----

c) – A requalificação da Rua General Humberto Delgado. -----

----- O Senhor Presidente da União das Freguesias de S. Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo destacou as comemorações dos 100 anos da Sociedade de Instrução Musical Rossiense e o seu contributo para o ensino e divulgação da música. -----

----- Propôs um voto de louvor à Sociedade de Instrução Musical Rossiense, a que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal pediu para ser da Assembleia, que foi aceite e **aprovado por unanimidade**. -----

----- A Senhora Deputada Municipal Margarida Togtema (PSD), não esclarecida com as respostas da Senhora Presidente da Câmara na última assembleia sobre a A. Logos, questionou: -----

a) – As razões da saída da Câmara Municipal do Entroncamento; -----

b) – Quem é, neste momento, o responsável da Associação? -----

c) – As razões da renúncia do anterior Presidente da Assembleia que assumiu responsabilidades por intermédio de uma empresa na A. Logos. -----

d) – Qual o valor pago à sociedade Telheiro & Gonçalves, Lda. pela gestão? -----

e) – Qual o teor do contrato de prestação de serviços entre a A. Logos e a sociedade

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 6/2015

Sessão Ordinária realizada em 2015/11/20

Telheiro & Gonçalves, Lda.? -----

f) – Qual o envolvimento do executivo no financiamento bancário da A. Logos? -----

----- Quis saber, também, o ponto da situação quanto: -----

a) – Ao Hotel de Turismo de Abrantes e terrenos adjacentes; -----

b) – A reversão do Barro Vermelho; -----

c) – A paragem do intercidades em Abrantes. (doc. 4) -----

----- O Senhor Deputado Municipal Manuel dos Santos (PS) não conhecendo o contrato de Nelson de Carvalho com a sociedade referiu as parcerias entre a sociedade Telheiro & Gonçalves, Lda. e algumas Instituições Privadas de Solidariedade Social do nosso Concelho. -----

----- O Senhor Deputado Municipal Armindo Silveira (BE) afirmou haver atrasos na divulgação *online* de alguma informação essencial, nomeadamente atas dos Conselhos Municipais de Educação e Juventude e nas da Assembleia Municipal. -----

----- Quanto ao Bairro ConVida, porque é que não se instalaram, ainda, a Alma Lusa e a EPEDRA? (doc. 5) -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal respondeu às questões postas, destacando: -----

a) – Divulgação das atas: -----

----- Vai averiguar as razões. -----

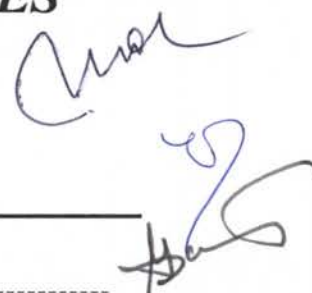
b) – Bairro ConVida: -----

----- Houve dificuldade com a empresa que foi substituída pela Associação Crescer. ---

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 6/2015

Sessão Ordinária realizada em 2015/11/20



----- As salas não trazem encargos para o Município. -----

----- O projeto da EPEDRA sofreu alguns constrangimentos na Escola e nas instalações.

----- No próximo dia 4 decorrerá no edifício a homenagem aos melhores alunos do 12º ano. -----

c) – Paragem do Intercidades: -----

----- A informação da CP é de que não haverá qualquer alteração. -----

d) – A-Logos: -----

----- A Câmara está sempre disponível a passar a informação solicitada nos prazos legais e compatíveis. -----

----- Os pedidos podem ser feitos através da Mesa da Assembleia. -----

----- A Associação contratou a sociedade Telheiro & Gonçalves, Lda. tendo em vista o estudo da sua viabilidade e subsistência. -----

----- De início, não sabia da ligação do Dr. Nélson de Carvalho à equipa técnica da sociedade. -----

----- O valor inicial do contrato era de 1500,00€ (mil e quinhentos euros)/mês, a receber só depois de obtidos resultados. -----

e) – Hotel de Abrantes: -----

----- O projeto do Barro Vermelho sofreu perturbações com falência dos interessados, o que inviabilizou a construção. -----

----- Quanto ao Hotel de Turismo não há razões para desconfiar do investidor interessado. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 6/2015

Sessão Ordinária realizada em 2015/11/20

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

----- Há um fundo para um investimento de quinze anos com uma renda. -----

----- O Presidente do Turismo Fundos informou a entrada em obra na próxima segunda-feira. -----

----- O investidor só pensa no edifício do hotel. -----

----- Mais tarde, poderá pensar nos terrenos ao lado. -----

f) – Comemoração do centenário da SIMR: -----

----- Foi com muito gosto que a Câmara se associou às comemorações. -----

----- A SIMR tem desenvolvido um trabalho importante na formação de jovens e de público, contribuindo para a divulgação de Abrantes. -----

----- A Câmara apoiou o encontro de bandas, incluindo uma brasileira no Aquapólis. -

g) – Pavimentação da Rua General Humberto Delgado: -----

----- Trata-se de um eixo viário importantíssimo, ainda em conclusão. -----

----- A Câmara pensa na ligação ao Barro Vermelho. -----

h) – Autocarros em Alferrarede Velha: -----

----- Corresponde ao anseio e satisfação dos residentes. -----

----- Ainda hoje recebeu um abaixo-assinado de Pais de Vale das Mós e de S. Facundo chamando a atenção para problemas na ligação. -----

i) – CTT: -----

----- A Câmara vai solicitar uma reunião para perceber as dificuldades apontadas na distribuição de correspondência. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 6/2015

Sessão Ordinária realizada em 2015/11/20



j) – Inauguração do laboratório de serviços partilhados: -----

----- A Câmara considera uma mais-valia para o Concelho e para a região. -----

----- É mais um contributo para o desenvolvimento do conceito de cidades inteligentes.

----- É trabalho desenvolvido com investigadores. -----

----- Funcionam lá aulas de Engenharia, Comunicação Social e de outras atividades que o solicitem. -----

----- O trabalho desenvolvido insere-se no combate à interioridade e ao abandono de jovens. -----

----- Propôs uma visita ao Tecnopolo, para mostra da atividade que lá se desenvolve aos Deputados Municipais que se inscreverem, no próximo dia 2 de dezembro. -----

----- Terminou com a apresentação de um vídeo dos 10 anos do Parque Tecnológico do Vale do Tejo. -----

----- A Senhora Deputada Municipal Margarida Togtema (PSD) referiu a: -----

a) – Venda do terreno junto ao hotel: -----

----- Importante ser vendido ao concessionário; -----

b) – Projeto de hotel no Barro Vermelho: -----

----- Há custos na reversão do terreno, com litígio judicial pendente? -----

c) – Hotel de Turismo de Abrantes: -----

----- Há confiança no atual investidor? -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal respondeu às questões postas, destacando-se: -----

1) – Hotel de Turismo: -----

----- O investidor assinou um contrato de 15 anos, com pagamento de uma renda

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 6/2015

Sessão Ordinária realizada em 2015/11/20

mensal. -----

----- A garantia é dada pelo Turismo Fundos. -----

2) – Alienação do terreno das piscinas junto do hotel: -----

----- A alienação era plena mas condicionada da manutenção da exploração do hotel por 30 anos. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, desconhecendo o contrato da A. Logos com a Sociedade mencionada e outras razões, que não as públicas, da renúncia de Nelson Carvalho, estranha que o seu passado brilhante dedicado à coisa pública seja posto em causa. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – Informação escrita da Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade Municipal (doc. 6) -----

----- A Senhora Presidente da Câmara além da informação distribuída destacou: -----

a) – Arranque do ano escolar: -----

----- Decorreu com normalidade, com acordos do Município, das Associações de Pais e das Juntas de Freguesia. -----

----- Feitos arranjos exteriores nos centros escolares; -----

b) – Apoio a Associações e Clubes; -----

c) – USF: -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 6/2015

Sessão Ordinária realizada em 2015/11/20



-
- Edifício concluído até final do ano. -----
- A médica coordenadora já obteve transferência e está a arranjar a sua equipa. -----
- d) - Asfaltamento do monte da Alagoa; -----
- e) - Pontão de Aldeinha; -----
- f) - Abastecimento de água a sul do Concelho: -----
- Obras a decorrer em bom ritmo, com conclusão prevista até final do ano; -----
- g) - Abastecimento de água a Rio de Moinhos: -----
- Concluído; -----
- h) - Vale da Fontinha: -----
- A decorrer a 1ª fase por administração direta. -----
- Desde que haja comparticipação de fundos comunitários, seguir-se-ão duas para requalificação da entrada da cidade e ligação da rotunda do hospital à Rua Humberto Delgado; -----
- i) - Convento de S. Domingos: -----
- Depende, também, de fundos comunitários a sua requalificação; -----
- j) - Loja de produtos regionais, em Lisboa: -----
- Concluída com abrangência de mais de 30 municípios; -----
- l) - Feira da doçaria; -----
- m) - ZIF de Aldeia do Mato; -----
- Em alargamento a norte. -----
- A Associação de Agricultores está a lançar outra a sul do Concelho; -----
- n) - Concurso de ideias para a comemoração do centenário: -----
- Recebidas 28 propostas; -----
- o) - Ordenação do Município na análise dos TOCs no Anuário Financeiro; -----
- p) - Carta Europeia da Igualdade a nível local. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 6/2015

Sessão Ordinária realizada em 2015/11/20

----- Deslocação da Senhora Presidente a Bruxelas, em representação da ANMP; -----

q) – Bandeira das autarquias familiarmente responsáveis. -----

----- Deslocação a ANMP, em Coimbra, para a sua receção pela quarta vez; -----

r) – Inauguração da ERPI do Souto. -----

2. - 1ª Revisão Orçamental de 2015 – Câmara Municipal de Abrantes -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal justificou a proposta como ato formal para cumprimento dos preceitos legais. -----

----- Posta à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. (doc. 7) -----

3. - Grandes Opções do Plano para 2016 (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais Mais Relevantes 2016-2019) e respetivo Orçamento para 2016: – Câmara Municipal de Abrantes e Serviços Municipalizados -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, recorrendo a projeções, fez a análise exaustiva dos documentos, dos objetivos e das restrições. -----

----- É o pior, em termos de receitas, desde 2009. -----

----- O Senhor Deputado Municipal António Paulo (PS) considera difícil a elaboração de documentos fundamentais da correta gestão financeira da coisa pública. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 6/2015

Sessão Ordinária realizada em 2015/11/20

----- As expectativas são baixas, atendendo a atrasos no Orçamento de Estado e dos fundos do Portugal 2020. (doc. 8) -----

----- O Senhor Deputado Municipal Luís Lourenço (CDU) analisou o documento, em particular as verbas afetas aos bombeiros. (doc. 9) -----

----- O Senhor Deputado Municipal José Vitorino (PSD) analisa os documentos não apenas sob o ponto de vista crítico, mas também construtivo. -----

----- Considera o orçamento mais baixo dos últimos 8 anos. -----

----- Pormenorizou algumas despesas. (doc. 10) -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal respondeu às questões postas sobre o documento, destacando-se: -----

1) – Bombeiros: -----

----- Desde início, a Câmara sabia que as despesas com a Associação não seriam equiparáveis às que existiam há décadas. -----

----- A Câmara pretende apoio igual aos gastos com os Bombeiros Municipais. -----

----- O orçamento tem regras previsionais estabelecidas na lei. No entanto, tem uma opção política associada. -----

----- No atual quadro comunitário estão a ser feitos estudos para tudo. -----

----- Os custos das acessórias têm a ver com estudos externos. -----

----- Há objetivos estratégicos definidos no Plano. -----

----- A Câmara Municipal de Abrantes é a que tem menos trabalhadores per capita. --

----- O Senhor Deputado Municipal Bruno Miguel Pereira (PSD) considera o orçamento

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 6/2015

Sessão Ordinária realizada em 2015/11/20



um documento previsional. -----

----- Aponta no primeiro slide um erro, comparando o crescimento da despesa corrente com a de capital. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal afirma se há erros, serão corrigidos.

----- Sendo o orçamento um documento previsional não pode ser totalmente aberto, atendendo às regras que têm de ser cumpridas. -----

----- Totalmente diferente, é deixar em aberto investimentos ou iniciativas. -----

----- Está, também, dependente das normas contidas no Orçamento de Estado. -----

----- A lei permite fazer as alterações orçamentais, consideradas necessárias. -----

----- Posta à votação a proposta foi **aprovada por maioria**, com 6 (seis) votos contra (1 – BE + 5 – PSD) e 7 (sete) abstenções (1 – CDS/PP + 2 – PSD + 4 – CDU), relativa à Câmara Municipal de Abrantes. (doc. 11) -----

----- Relativamente aos Serviços Municipalizados de Abrantes – Aprovado por maioria com 1 (um) voto contra do BE. (doc. 12) -----

----- A CDU apresentou declaração de voto. (doc. 13) -----

4. - Taxa Municipal de Direitos de Passagem – aprovação da percentagem a aplicar em 2016 -----

----- Posta à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. (doc. 14) -----

----- O Senhor Deputado Municipal Armindo Silveira (BE) apresentou declaração de voto. (doc. 15) -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 6/2015

Sessão Ordinária realizada em 2015/11/20

5. - Apoio à União das Freguesias de: -----

a) - Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede – Isenção do pagamento de
taxas para utilização dos autocarros municipais; -----

b) – S. Miguel do Rio Torto e Rossio – dispensa total de pagamento de taxas
inerente à emissão de declaração, que certifique que o edifício polivalente
em Rossio ao Sul do Tejo está isento de autorização de utilização -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal justificou a proposta com a deliberação
camarária. -----

----- O Senhor Deputado Municipal Armindo Silveira perguntou se o valor da alínea b)
é de 6,00€ (seis euros), o que considera ridículo. -----

----- Postas à votação, as propostas foram: -----

5.a) - **aprovada por unanimidade.** (doc. 16) -----

5.b) - **aprovada por unanimidade.** (doc. 17) -----

6. - **Autorização para assunção de compromisso plurianual relativo ao
“Fornecimento e Instalação de Equipamentos e Software no âmbito do
projeto piloto – Abrantes: uma cidade Inteligente”** -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal esclareceu em que consiste o projeto
piloto. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 6/2015

Sessão Ordinária realizada em 2015/11/20

----- Posta à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. (doc. 18) -----

7. - Autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em atraso para o ano de 2016 -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal justificou a proposta com a deliberação camarária. -----

----- Posta à votação, a proposta foi **aprovada por maioria**, com 1 (uma) abstenção do BE. (doc. 19) -----

8. - Reconhecimento do interesse público municipal das instalações da "Valnor - Valorização e tratamento de resíduos sólidos, S.A." -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal justificou a proposta, detalhadamente exposta na deliberação camarária. -----

----- A VALNOR tem alvará, mas necessita da sua renovação. -----

----- Este reconhecimento é indispensável para submissão do pedido à CCDRLVT. ----

----- Já houve reunião na CCDRLVT para ultrapassar as dificuldades. -----

----- O Senhor Deputado Municipal Armindo Silveira (BE) justificou o seu sentido de voto favorável. -----

----- Chamou a atenção para o lençol freático existente na zona. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 6/2015

Sessão Ordinária realizada em 2015/11/20

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a classificação do solo, naquela zona, é agro-florestal. -----

----- Posta à votação a proposta foi **aprovada por maioria**, com 4 (quatro) abstenções do PSD. (doc. 20) -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrados os trabalhos pela uma hora e dez minutos do dia vinte e um de novembro de dois mil e quinze, tendo todos os textos das propostas de deliberação, (docs. 7, 11, 14, 16 a 20), sido aprovados em minuta, nos termos do n.º3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 3 do artigo 29º do Regimento. -----

O Presidente da Assembleia



António Lucas Gomes Mor

O 1.º Secretário



Manuel Duarte dos Santos

A 2ª Secretária



Isilda Manuela Gomes dos Santos Alves Jana

(doc.1)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

(Assiduidade)

ÓRGÃOS	ORDEM	PARTIDO	ELEITOS	Sessão Ordinária 20 de novembro de 2015	Presença	Falta	Situação
CÂMARA MUNICIPAL	1	PS	Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque		✓		
	2		Manuel Jorge Sêneca Luz Valamatos Reis		✓		
	4		Celeste Maria Ferreira Riachos Simão		✓		
	6		João Carlos Caseiro Gomes		✓		
	7		Luís Filipe Correia Dias		✓		
	3	PSD	Elza Rufina Afonso de Jesus Vitório		✓		
	5	CDU	Avelino Manuel Conceição Manana		✓		
ASSEMBLEIA MUNICIPAL	6	PS	António Lucas Gomes Mor		✓		
	2		Manuel Duarte dos Santos		✓		
	4		Isilda Manuela Gomes dos Santos Alves Jana		✓		
	8		Francisco José Vilela Mendes		✓		
	9		Maria de Fátima Vicente Ferreira Chambel		✓		
	12		António Manuel Godinho Paulo		✓		
	15		Jorge Manuel do Carmo Beirão		✓		
	16		Maria da Piedade Dias Fernandes Pinto		✓		
	19		Alfredo Moreira dos Santos		-	R	Renúncia
	20		Sónia Maria de Matos Pedro		-	S	Substituição
			Celso José Pacheco da Silva		✓		
			Elisabete Vieira Matias Aragão Furtado Pereira		-	S	Substituição
			Afonso Duarte Morgado Heleno da Costa		✓		Substituto
	3	PSD	Ana Margarida Almeida Pinho Neno Togtema		✓		
	14		Diogo João Ferreira Valentim		-	S	Substituição
	17		José Miguel Antunes Martins Vitorino		✓		
			João Gonçalves da Silva Teodoro		✓		
			Ana Sofia Chambel Dias		✓		
			Bruno Miguel Gomes Pereira		✓		Substituto
	5	CDU	Elsa Cristina Guerreiro Lopes		✓		
	11		Luís Miguel Pires Lourenço		✓		
			José Augusto das Neves Dias		✓		
		BE	Armindo Rodrigues Silveira		✓		
		CDS-PP	José Vasco de Lacerda Ruivo Matafome		✓		
JUNTAS DE FREGUESIA		PS	Manuel João Salvador Alves	JF Bemposta	✓		
			Luís Serras Vermelho	JF Carvalhal	✓		
			Sónia Cristina Brunheta Campos Alagoa	JF Fontes	✓		
			Maria Teresinha Conceição Garcia Barreiro	JF Martinchel	✓		
			Maria Florinda Fontinha Sousa Salgueiro	JF Pego	✓		
			Vitor Hugo Braz Vicente Cardoso	JF Tramagal	✓		
			Bruno Jorge Vicente Tomás	UF Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	✓		
			José Manuel Rodrigues Felício	UF Alvega e Concavada	✓		
			António Martins Campos	UF São Facundo e Vale das Mós	✓		
			Luís Teixeira Alves	UF São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	✓		
		PSD	Rui Manuel Vasco André	JF Rio de Moinhos	✓		
			Álvaro Manuel Paulino	UF Aldeia do Mato e Souto	✓		
		CDU	M ^a Teresa M. S. Dinis / Fernando Alberto Loureiro Marques	JF Mouriscas	✓		

R Renúncia de Mandato

S Pedido de Substituição

VOTO DE PESAR

Falecimento do Engenheiro José dos Santos de Jesus, primeiro presidente democraticamente eleito da Câmara Municipal de Abrantes.

É com profundo pesar que a Assembleia Municipal e a Câmara Municipal de Abrantes se associam à dor sentida pela família do Engenheiro José dos Santos de Jesus no momento triste do seu falecimento.

A nossa comunidade ficou mais pobre ao perder um cidadão de referência conhecido e reconhecido no concelho e na região.

Permanecerá na história do concelho de Abrantes enquanto autarca, como primeiro presidente democraticamente eleito da Câmara Municipal de Abrantes, deixando um legado de enorme convicção e determinação ao serviço da sua população, reconhecido por toda a comunidade e também como professor na Escola Industrial e Comercial de Abrantes e no papel que desempenhou nas causas sociais, nomeadamente no Centro de Recuperação e Integração de Abrantes (CRIA).

Pela sua entrega à causa pública o Município de Abrantes simbolicamente reservou em sua memória três dias de luto municipal.

À sua memória expressamos o reconhecido agradecimento em nome da comunidade Abrantina.

À sua família endereçamos sentidas condolências.

 (doc.2)





(Handwritten signature) (doc.3)

Assembleia Municipal de ABRANTES

Sessão de 20 de Novembro de 2015

(Handwritten signature)

Voto de pesar pelas famílias enlutadas

As forças de segurança nacionais são instituições consagradas constitucionalmente e são parte integrante da construção e reforço do Estado de Direito democrático assegurando o respeito e manutenção da ordem e da segurança condição essencial para a uma vivência sã em sociedade.

Os elementos das forças de segurança, muitas vezes, desempenham as suas funções, num equilíbrio difícil entre o racional e o sentimental.

São homens e mulheres valorosos que abdicam, muitas vezes, das suas famílias, para ir em prol do outro no cumprimento de uma missão tantas vezes incompreendida e tantas vezes colocando a vida em risco.

Humberto Raimundo e Paulo Oliveira, eram dois desses elementos e quis o destino que ambos partissem precocemente deixando em choque famílias, amigos e amigas.

A Assembleia Municipal de Abrantes, reunida em sessão ordinária, associa-se à dor dos familiares enviando um sentido voto de pesar às famílias enlutadas. Bem hajam.

Abrantes 20 de Novembro de 2015

(O Deputado Municipal do Bloco de Esquerda)

Armindo Silveira

Moradas a enviar esta missiva:

Mónica Oliveira, Rua Cidade de Parthenay, 63, 2º A, 2200-238 Abrantes

Dora Cristina Dias Serrano Raimundo, Rua Tapada da Pedra nº 17, R/C 2205/067, Cabrito, Rossio ao Sul do Tejo

(doc. 4)

Assembleia Municipal de 20 de Novembro de 2015

Intervenção da Bancada do Partido Social Democrata no PAOD

Na última Assembleia Municipal, a propósito da A. Logos, levantamos aqui uma série de questões que, à excepção de duas, ficaram sem resposta.

As únicas que a Sra. Presidente soube (ou quis) responder relacionavam-se com o estudo de viabilidade económica, ficando nós a saber que estava então a ser feito, quando, na verdade, ele deveria servir de suporte à decisão deste órgão.

Enfim, mais uma das irregularidades a que há muito nos habituámos.

Para além desta, a Sra. Presidente sabia também informar que os 10.000€ - correspondentes à diferença entre a verba necessária e o capital injectado pelo Município de Abrantes - seriam pagos, em partes iguais, pelos Municípios de Mação e Constância, remetendo-se ao silêncio em relação a todas as outras perguntas.

Se era estranho que desconhecasse as razões que levaram à saída do Município do Entroncamento - afinal o Município de Abrantes detem quase 97% das participações - mais estranho é que não tenha sabido responder a questões como:

- os resultados do exercício da A. Logos nos últimos 3 anos são negativos?
- quem é o responsável pela gestão da A. Logos?
- qual o envolvimento do Município de Abrantes no financiamento bancário da A. Logos junto da Caixa Geral de Depósitos? Etc

Só se pode concluir uma coisa: ao não responder às perguntas formuladas na última AM, houve uma clara sonegação de informação, em total desrespeito por este órgão e pela sua função fiscalizadora.

Senhora. Presidente, entre outras coisas, é muito grave!! Onde está a transparência de que tanto falam?

Encher a boca com ar é muito fácil, mas só serve para fazer ruídos, e alguns deles estranhos!! Se tudo isto é grave, torna-se muito opaco ou mesmo obscuro quando, até à data, a vereadora do PSD não recebeu respostas às perguntas que formulou em contexto de Reunião de Câmara.

Surpreendentemente, não muito tempo depois, fomos confrontados com notícias nos meios de comunicação social.

Pela acta da Sessão da Assembleia Municipal do Entroncamento já conhecíamos o modelo de gestão da A. Logos. Só não sabíamos é que o ex-presidente deste nosso órgão municipal renunciara ao cargo, não apenas para assumir a direcção do CRIA - satisfazendo o desejo de uma intervenção mais activa na área social, como foi

então apresentado – mas para assumir também responsabilidades na gestão da A. Logos, por via de uma empresa desta área.

Aqui, sim, percebe-se uma incompatibilidade que poderia justificar a renúncia! Como todos sabemos, não há qualquer incompatibilidade entre pertencer a este órgão e à direcção de uma instituição particular de solidariedade social. O que não se percebe é por que razão isto não foi dito! Haveria ou haverá algo a esconder?

Senhora. Presidente, qual o valor pago à empresa Telheiro e Gonçalves pela gestão da A. Logos?

É preocupante e assustador ler afirmações como “O pagamento do serviço, cujos valores não foram divulgados, será feito quando o laboratório começar a ter resultados positivos.” (notícia publicada a 29 de Outubro p.p. no *Mirante online*, com o título *Ex-presidente de Abrantes contratado para recuperar laboratório criado pela câmara*).

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, **queremos conhecer o contrato de prestação de serviços celebrado entre a A. Logos e a empresa Telheiro e Gonçalves**. Fica aqui já feito o pedido, como o pedido de resposta, por escrito, às perguntas que formulamos na última AM, sem prejuízo de os mesmos serem, oportunamente, objecto de requerimento dirigido à Mesa deste órgão a que preside.

Mudando agora de assunto, confrontados com as notícias que vieram recentemente a público sobre o Hotel de Turismo de Abrantes, muitas são as dúvidas que se suscitam e muitas são as questões que gostaríamos de ver aqui respondidas.

Em 2007, o Município de Abrantes vendeu o campo do Barro Vermelho – que havia adquirido por preço simbólico para construção de um campo de futebol – ao Grupo Luna Hotéis ou Staroteis pelo montante de 1,25€/m² (o mesmo cobrado na zona industrial) para que aí fosse realizado um investimento de cerca de 10 milhões de euros, com a construção de uma unidade hoteleira de 4 estrelas, que deveria abrir em 2010, o que não aconteceu.

Inevitavelmente, teremos que perguntar:

1ª Por que razão o investimento não se concretizou? Numa entrevista recentemente divulgada, a presidente do município de Abrantes diz que tal aconteceu, e passo a citar, “por razões de ordem financeira e processual”. Se já tínhamos dúvidas, esta resposta só as acentuou. Quais foram estes impedimentos processuais?

2ª O contrato de compra e venda continha cláusula de reversão? Se sim, e se havia uma data limite para a conclusão da obra, quais foram as consequências da sua não realização?

3ª Por que razão, passados tantos anos, o campo do Barro Vermelho não é do Município?

4ª Por que razão o Município de Abrantes não tem condições que permitam dar já entrada ao processo de reversão?

5ª Por que afirma a Senhora Presidente que o terreno reverterá para a Câmara sem quaisquer custos?

Parece ser necessário ir mais atrás. Gostaríamos de conhecer a escritura da compra do campo do Barro Vermelho pelo Município de Abrantes, bem como a da sua alienação posterior pelo município.

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, solicitamos, desde já, que diligencie no sentido de nos facultar uma cópia dessas escrituras.

6ª Como pode a Presidente do Município, a propósito da entrega da exploração do Hotel de Turismo de Abrantes à mesma empresa que adquiriu o terreno do Barro Vermelho em 2007 afirmar que, e passo novamente a citar, “não tenho razão para desconfiar do investidor”, depois de o mesmo não ter cumprido aquilo a que se tinha proposto em 2007? Será mais “um empresário de confiança”, à semelhança de outros que Abrantes tem conhecido? Por que razão o município abrantino intentou uma acção judicial contra o referido empresário? Será a recusa em cumprir as condições que aceitou na escritura uma das razões da acção interposta pelo município a esse empresário de confiança?

A tudo isto acrescem as declarações feitas pela senhora presidente do município aos órgãos de comunicação social, em relação ao espaço das antigas piscinas que outrora quase foram vendidas ao anterior “empresário de confiança”!

Lê-se, então, numa das notícias publicadas, que o Grupo Luna Hotéis irá – e transcrevemos aqui a citação das palavras da senhora presidente feita na própria notícia – “transformar aquele espaço numa mais valia para o hotel através de um SPA e um centro de conferências e aumentar o número de quartos”.

Vejamos:

- sendo verdade que o terreno onde as antigas piscinas estão implantadas pertence à Câmara Municipal de Abrantes e não ao Fundo de Turismo, que é o proprietário do Hotel de Turismo;
- sendo verdade que as transformações e ampliações anunciadas pela Presidente do Município implicam a utilização desse terreno, perguntamos:

O que é que vai acontecer ao terreno em causa? Vai ser arrendado? Vai ser vendido? Vai ser doado? Vai ser cedido por um período de tempo determinado?

Como vai ser? **E a quem?**

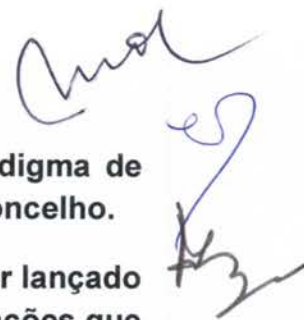
Já existe algum acordo formal? Se sim, queremos conhecê-lo!

É tudo muito estranho em Abrantes!! Uma coisa é certa: este paradigma de desenvolvimento e este modelo de governação estão a condenar o Concelho.

Este não é o caminho certo! Mais uma vez, nos últimos dias, vimos ser lançado mais um boato perturbador da tranquilidade em Abrantes, e com intenções que desconhecemos, mas que não podem ser boas.

E uma vez mais, congratulamo-nos pela forma pronta e eficaz como o deputado do PSD, Duarte Marques, procurou esclarecer esta questão que, afinal, e à semelhança de outras situações, não passou disso mesmo, de um boato.

Estas práticas não são nada saudáveis numa cidade e num concelho que quer crescer e entrar no rumo do desenvolvimento!





Handwritten signatures and notes:
Ana
(20/11/15)
[Signature]

Assembleia Municipal de ABRANTES
Sessão de 20 de Novembro de 2015

PAOD 2-Instalação de instituições no Edifício Millenium/Projecto Bairro ConVida

Passado cerca de um ano da votação e, posterior, implementação do Projecto Bairro Convida, na zona de Vale de Rãs, é com a surpresa que constatamos que a empresa privada Alma Lusa e a Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes (EPEDRA) não se instalaram nas lojas do edifício Millenium alugadas pelo Município de Abrantes para esse efeito.

Em relação à Alma Lusa, fomos informados que esta empresa comunicou que já não se iria instalar mas que a EPEDRA brevemente o iria fazer.

Perante esta situação, perguntamos:

1. O contracto assinado com estas entidades previa algum tempo para se instalarem?
2. Houve quebra de contracto de alguma instituição? Quais as responsabilidades que têm que assumir?
3. Durante este período quem pagou o aluguer das lojas, a respectiva factura da electricidade, água, gás e condomínio?
4. A EPEDRA já se instalou?

Informação e transparência para com aos cidadãos

Sra Presidente existem enormes atrasos na divulgação online de alguma informação que julgamos essencial. Refiro-me particularmente às actas de alguns Conselhos e da Assembleia Municipal. Informamos que as últimas actas publicadas no site do Município de Abrantes são: Conselho Municipal de Educação, 9 de Julho de 2014; Conselho Municipal de Juventude, 18 de Outubro de 2014 e Assembleia Municipal, 20 de Fevereiro de 2015.

Não acreditamos que seja por falta de recursos humanos que isto acontece pelo que pedimos à Sra Presidente que averigüe o que se passa.

Abrantes 20 de Novembro de 2015

(O Deputado Municipal do Bloco de Esquerda)
Armindo Silveira



ASSEMBLEIA MUNICIPAL – 20 NOVEMBRO DE 2015
PONTO DE SITUAÇÃO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS

Ponto 1.

(Handwritten signature)
(doc. 6)

(Handwritten signature)

OBJETIVO ESTRATÉGICO: EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO POTENCIAL HUMANO

Elaboração e implementação do Projeto Educativo Municipal

Realizadas reuniões da equipa do Observatório PEM para a elaboração do documento orientador da recolha de dados/indicadores

Elaboradas e enviadas recomendações para as diferentes instituições/órgãos envolvidos na execução do PEM

Agendada ação de formação para o dia 3 de dezembro sobre elaboração de instrumentos de avaliação

Constituída a Comissão Permanente do CME que acompanhará diretamente a implementação e execução do PEM

Entregue ao CME documento elaborado pela equipa do Observatório PEM contendo um conjunto de recomendações para apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Educação, bem como, a estratégia definida para a recolha de dados junto deste órgão

Revisão da Carta Educativa

Diagnóstico da Rede Educativa em fase de conclusão

Requalificação do Colégio de Fátima em Centro Escolar de Abrantes

Levantamento arquitetónico e Layout funcional em fase de conclusão

Realização de melhorias nos espaços exteriores dos Centros Escolares

Concluída a requalificação das zonas envolventes ao parque infantil e polidesportivo da Escola Básica António Torrado

Concluída a instalação de estruturas de sombreamento junto ao portão de entrada das Escolas Básicas de Alferrarede, Bemposta e Rio de Moinhos

Concluída a requalificação parcial do Espaço exterior do centro escolar de Alferrarede

Concluída a requalificação do polidesportivo da Escola Básica de Chainça - obra a cargo da Associação de Pais com apoio da câmara municipal

Em execução a requalificação da zona envolvente ao parque infantil da Escola de Alferrarede

Apoio em atividades que reforcem o envolvimento da comunidade educativa (atividades extracurriculares, apoio à família e tempo livre)

Assinatura dos acordos de colaboração com as associações de pais e associações locais referente às atividades de enriquecimento curricular 2015/16

Assinatura dos Acordos com as associações de pais, associações e juntas de freguesia para o desenvolvimento das atividades de animação e apoio à família no pré-escolar e 1.º ciclo

Monitorização das atividades de enriquecimento curricular e de animação e apoio à família no pré-escolar e 1.º ciclo

Monitorização dos refeitórios escolares

Monitorização dos Transportes Escolares

Preenchimento da Plataforma Contas Correntes/Acordo de Cooperação para a Educação Pré-escolar da DGEstE

Organização e planeamento dos recursos humanos (pessoal não docente) necessários ao funcionamento dos estabelecimentos de ensino.

Gestão do processo de atribuição de auxílios económicos para os alunos do 1.º ciclo do ensino básico e Jardins de Infância do concelho.

Plataforma de Gestão Escolar - documentação enviada

Reforço da rede municipal de conhecimento, suportada nas bibliotecas escolares públicas e itinerante

Biblioteca Municipal António Botto

Exposição "Sociedade de Instrução Musical Rossiense - 100 anos a dar música!"

Fábrica d'estórias (destinado ao pré-escolar, 1º ciclo do ensino básico e população sénior) - 8 atividades

Comunidade Leitora Abrantina - 2 atividades

A biblioteca ao sábado:

Apresentação do livro "Não é Justo Alice!" de Joana Ramos

Apresentação do livro "Para toda a eternidade" de Sara Gaspar por Maria José Ramos.

A biblioteca ao sábado vai ao mercado municipal com livros e leituras - 1 atividade

Comunidade d'estórias - 4 atividades

Encontro Infantojuvenil:

Apresentação dos livros "O bicho de sete cabeças" e "Dois dedos de conversa" com
Cármem Zita Ferreira

Apresentação do livro "Dicionário das palavras sonhadoras" com o escritor António
Mota

Ler os nossos:

José Martinho Gaspar, apresentação do livro "Água das casas: memórias de uma
comunidade," por Ercília Lucas Francisco

João Mourato, apresentação do livro "A busca de um sentido" por Liliana Rosa

Carlos Lopes Bento, apresentação do Caderno Cultural "Vivências e Memórias de um
Jovem Moleiro", por Humberto Lopes - Associação de Desenvolvimento Integrado de
Mouriscas e João Serrano - Associação de Desenvolvimento Integrado de Alpiarça

Laços de identidade - 6 atividades

"Entre nós e as palavras":

Apresentação do livro "O princípio da noite" de Tiago Patrício

Arquivo Municipal

Mostra documental " Abrantes na rota da seda"" até 30 de dezembro.

Exposição "Descobre a tua freguesia"

NÓS, OS JOVENS:

Workshop "Como conseguir emprego em 30 dias"

Sexualidades – Desconstruir mitos para construir uma vida livre

Criação de condições para a instalação da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes no Tecnopolo

Prevista entrega em dezembro do projeto final revisto e respetivas especialidades

Instalação dos laboratórios da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes no Tecnopolo

Inaugurados a 22 de Outubro de 2015

Alargamento e dinamização do Programa de Empreendedorismo na Escola

Em fase de implementação ao nível do Médio Tejo estando envolvidas 34 turmas, das quais duas são do concelho de Abrantes

Assinado protocolo de colaboração entre a TAGUSVALLEY e o Agrupamento de Escolas Solano de Abreu tendo por objetivo reforçar a ação integrada entre as instituições e apoiar localmente os alunos da instituição com um programa piloto de apoio ao empreendedorismo

Apoio na requalificação do Pólo do Centro de Formação Regional do IEFP no Tecnopolo

Projeto em fase final de consolidação prevendo-se a sua entrega até ao final de novembro 2015

OBJETIVO ESTRATÉGICO: PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR E DA QUALIDADE DE VIDA

Construção da Unidade de Saúde Familiar de Abrantes

Trabalhos em curso no seguimento do levantamento do auto de suspensão pela ACT

Implementação do Programa de incentivos à Fixação de Médicos de Família

Em curso procedimentos para a alocação de médicos à futura USF de Abrantes a serem desenvolvidos pelo ACES Médio Tejo em estreita articulação com a CMA

Em curso apoio ao alojamento de dois Médicos de Família

Consolidação do Programa FINABRANTES

Abertas candidaturas às Medidas 1(Cultura), 3 (Juventude), 4 (Social) e 5 (Eventos) até 30 novembro

Reforço da programação cultural e desportiva

Comemoração do Dia Mundial do Coração

Comemoração do Dia Nacional dos Castelos

Jornadas Europeias do Património - Praxis "Médio Tejo – A Plataforma giratória entre o Aquém-Tejo e o Além-Tejo"

Cine –Teatro S. Pedro

A menina dança

III MUSICAM

Recordar amália

Paper bubbles

P'ro diabo kus carregue

Espetáculo fado "finalmente", com Francisco Cordeiro

A Sombra da minha sombra - Marta Tomé;

Intimidades, Nuno Feist e Simone de Oliveira

Concerto solidário com Jorge Palma e trio acústico;

QUARTEL:

ARX | ARQUIVO -TOURING EXHIBITION #1 - EXPOSIÇÃO DE ARQUITECTURA;

InCup - Taça Concelhia Pré-Época INATEL

Baby Party Abrantes

Baby Party Tramagal

Volta ao concelho de Abrantes em cicloturismo / nordeste

Torneio de apuramento para o campeonato da europa de 2016 - sub17 feminino

Rota da Palha de Abrantes BTT – Tagus

Projeto de apoio à expressão físico-motora

Final do torneio de abertura de 2015 - masculinos - polo aquático

Encerramento dos circuitos de BTT e cicloturismo Abrantes 2015

Corta mato escolar 2015-2016

Manutenção da rede viária, equipamentos, espaços públicos, parques infantis e fontanários

Sinalização horizontal da Rua General Humberto Delgado em Abrantes - Projeto concluído

Manutenção geral de espaços verdes municipais (corte de relvas, eliminação de infestantes em canteiros, poda e limpeza de árvores, produção de plantas no viveiro municipal, renovação de canteiros)

Controlo da praga "escaravelho-da-palmeira" em espaços verdes municipais - tratamentos fitossanitários; realização de vistorias para identificação de novos casos

Manutenção de campos desportivos relvados da Cidade Desportiva

Substituição de árvores mortas ou EM mau estado fitossanitário, em diversos locais do município - separadores ajardinados em S. Lourenço, Urbanização Quinta dos Telheiros, Av. Farinha Pereira, estacionamento do hotel

Ajardinamento de espaço sobrance, na urbanização Quinta das Oliveiras

Manutenção de espaços ajardinados e limpeza de infraestruturas no Tecnopolo

Apoio à Junta de Freguesia de Pego na recuperação do relvado do Largo da Lameira

Apoio técnico aos horticultores das hortas comunitárias

Colaboração com a UODET na realização de ação de formação sobre compostagem, nas hortas comunitárias e Parque Tejo

Distribuição de 500 vasos de crisântemos em praças, largos e cemitérios municipais

Limpeza diária e corrente de edifícios municipais e espaços públicos atribuídos aos serviços municipais.

Limpeza de habitação social pertencente ao município, localizada na Encosta da Barata

Gestão de Tráfego e Estacionamento

Análise e apresentação de soluções para 10 interrupções ou condicionamentos do trânsito para a realização de eventos diversos

Análise e apresentação de soluções para 30 ocupações de espaços / via pública para a execução de trabalhos diversos de particulares e/ou empresas diversas

Manutenção dos parcometros existentes na cidade, com respetiva recolha e contabilização semanal de receita e aplicação de consumíveis, bem como, acompanhamento de trabalhos de reparação dos mesmos por firma especializada

Análise e informação de 4 pedidos para licenciamento de provas desportivas no Concelho, incluindo análise e informação de condicionamentos a introduzir ao trânsito

Análise e informação de oito processos referentes à introdução de alteração às Posturas de Trânsito em Abrantes, Pego, Alvega e Aldeia do Mato, com colocação e instalação da respetiva sinalização vertical e horizontal

OBJETIVO ESTRATÉGICO: INCLUSÃO SOCIAL E COESÃO TERRITORIAL

Consolidação da intervenção do Banco Social de Abrantes

Acompanhamento de 8 processos

Reforço do programa de respostas sociais, igualdade de género, bolsas de estudo, estratos sociais desfavorecidos e apoio à vítima

Comemoração do Dia Municipal da Igualdade - 24 de outubro através da organização do evento "É do género...Iguais " nas redes sociais

Participação em Jornadas na Covilhã, com apresentação do trabalho realizado no Município de Abrantes no âmbito da celebração do Dia Municipal da Igualdade

Alargamento da rede de Teleassistência

Acompanhamento e monitorização de 19 aparelhos instalados em articulação com a Cruz Vermelha de Lisboa e Núcleo de Abrantes

Articulação com as Juntas de Freguesia para seleção de candidatos para instalação de 1 aparelho que se encontra disponível

Consolidação do Programa FINABRANTES

Abertas candidaturas às Medidas 1 (Cultura), 3 (Juventude), 4 (Social) e 5 (Eventos) até 30 novembro

Dinamização da plataforma Art'Andante

Atuação da ESTATUNA na Sociedade União Crucifixiense

OBJETIVO ESTRATÉGICO: QUALIFICAÇÃO E FACILITAÇÃO DO AMBIENTE DE NEGÓCIO

Expansão e Qualificação do Tecnopolo do Vale do Tejo

Concluído procedimento adicional para arranjo exterior (cruzamento com Rua José Dias Simão)

A aguardar entrega do processo revisto pela equipa coordenadora de projeto para preparação de novo concurso público até ao final do ano

Candidatura INOVTECH executada a 100%

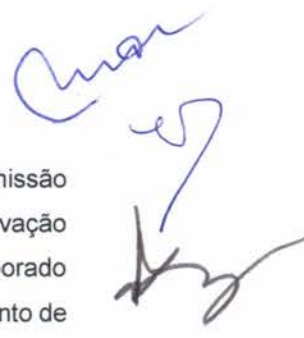
Realizados 39 atendimentos no Gabinete INOVA.TE

5 novas empresa captada para a incubadora

IT Point - centro acolhimento empresas de base tecnológico - entrega do processo até ao final do mês de Dezembro de 2015

LINE – novas instalações inauguradas em 22 outubro. Duas novas candidaturas I&D formalizadas. Em preparação 2 projetos vales IDT e negociação de um acordo de licenciamento comercial de propriedade intelectual

INOVLINHA - 20 propostas elaboradas e 5 propostas adjudicadas. Submissão candidatura SIAC em co-promoção com a AGIM - Associação para a Gestão, Inovação e Modernização do Centro Urbano de Sever do Vouga e Regia Douro Park. Elaborado poster científico sobre tecnologia de conservação com ultravioletas. Desenvolvimento de três novos produtos interno



Alargamento do âmbito territorial do Tecnopolo do Vale do Tejo

Constituído conselho consultivo para apoio à direção operacional

Dinamização do Balcão do Empreendedor

Realizadas 2 ações de formação interna sobre as alterações introduzidas pela entrada em vigor do novo Regime Jurídico de Acesso Atividades de Comércio, Serviços e Restauração e de divulgação das alterações nas submissões de requerimentos no Balcão do Cidadão

Dinamização do Serviço Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Económico

Em elaboração plano de divulgação do serviço - prevista conclusão no último trimestre de 2015

OBJETIVO ESTRATÉGICO: ATRAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DA INICIATIVA EMPRESARIAL

Criação de um pacote de apoios fiscais e financeiros para investimentos estruturantes

Em preparação estudo para posterior definição apoios a atribuir

A aguardar definições do Portugal 2020

Criação de isenções no Imposto de Derrama Municipal para micro e pequenas empresas

Proposta de isenções aprovada

Reforço do Programa de Incentivo à Inovação Empresarial

A aguardar publicação dos regulamentos específicos do PORTUGAL 2020 para desenho do programa

Otimizar a gestão das oportunidades decorrentes do Portugal 2020

Em curso procedimento de comunicação às empresas e entidades do concelho, pelo Serviço de Desenvolvimento Económico, sempre que existem oportunidades de financiamento

Adoção de medidas com vista à obtenção do Selo Verde em produtos e serviços

Preparado Caderno de Encargos com especificações técnicas para contratação de empresa especializada

OBJETIVO ESTRATÉGICO: ESTRUTURAÇÃO E PROMOÇÃO DO POTENCIAL TURISTICO

Instalação do Museu Ibérico de Arqueologia e Arte

Programação da VI Jornadas Internacionais do MIAA

Projeto de Restauro, Reabilitação, Remodelação e Ampliação do Edifício Carneiro para a instalação de um Núcleo de Arte Contemporânea Charters de Almeida em Abrantes

Projeto base em desenvolvimento

Projeto de Instalações Elétricas em desenvolvimento na DGPP

Processo de aquisição de serviços para a Museografia em elaboração

Processo para pedido de parecer à DGPC em fase de conclusão

Valorização do património religioso do centro histórico de Abrantes

Concluídos os levantamentos arquitetónicos da Igreja de S. Vicente, Igreja de S. João e Palácio dos Governadores

Potenciar o processo de reabilitação e ampliação do Hotel Turismo

Assinado contrato de aluguer, de 15 anos, pelo Grupo Luna Hotéis

Criação e infraestruturação da praia fluvial de Fontes

Em fase de definição do programa preliminar

Atração de provas, estágios e eventos desportivos

Estágio de Preparação para o Campeonato do Mundo de Corfebol em Antuérpia – Bélgica

Ação de Formação - Obrigações Legais dos Clubes/Associações

Estágio do Grupo Desportivo de Direito sub16 – rugby

Estágio do Clube Lisboa Navigators - Futebol americano

Potenciação dos eventos de valorização da doçaria tradicional, gastronomia e produtos locais

Realizada a XIV Feira Nacional de Doçaria Tradicional tendo-se registado o aumento de visitantes, expositores e entidades aderentes às atividades bem como, o reforço da visibilidade externa através de presença em programa televisivo na CM TV e de reportagem na TVI

Dinamização do Wellcome Center, espaço integrado de acolhimento e informação a turistas

Iniciada a venda de produtos locais e de produtos de merchandising

Instalado e em funcionamento quiosque interativo "Descubra Abrantes"



Abertura da loja "produtos e territórios" em Lisboa

Participação no festival INTENDENTE in fest, com a organização de um mercado de produtos e produtores locais

Em fase de obtenção de licença de autorização de utilização

A aguardar entrega de documentos de habilitação para assinatura de contrato de exploração

Fornecimento e instalação de "Cable Park" para a prática de Wakeboard em aldeia do Mato

Processo concluído

OBJETIVO ESTRATÉGICO: REABILITAÇÃO URBANA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Conclusão do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Abrantes

Em curso reformulação de proposta de perímetros. Entregue pela equipa externa versão preliminar da Programação de Equipamentos - em apreciação pelos serviços

Conclusão do processo de revisão do Plano de Urbanização de Abrantes

Realizada conferência procedimental a 27/10/2015. Iniciado período de concertação com entidades

Implementação do programa estratégico da área de reabilitação urbana do centro histórico

Recebido Relatório de Progresso de outubro de 2015 - em análise interna para reunião de articulação com a equipa externa

Reordenamento e valorização urbanística da Avenida António Farinha Pereira

Projeto concluído.

Requalificação do Vale da Fontinha e ligação ao Hospital

Concluído Projeto de execução - Fase 1

Em curso operações de limpeza de resíduos, desmatção e desobstrução da linha de água existente a norte e poente da área a intervencionar

Regularização dos terrenos para definição das plataformas

Requalificação e Pavimentação de Arruamentos em Abrantes

Ligação da Travessa S. José Operário à Avenida Professor Egas Moniz – Rossio ao Sul do Tejo - Apoio e acompanhamento na execução das obras - Obra em execução

Requalificação da Rua da Alagoa e da Rua do Monte Alagoa em Barrada - S. Facundo - Obra em execução

Construção de Pontão sobre a Ribeira de Rio de Moinhos em Aldeinha - Rio de Moinhos - Obra em execução

Repavimentação de diversos arruamentos em Rio de Moinhos - Obra a executar pelos SMA com apoio da DGPP - Obra concluída

Beco da Gonçalinha - Projeto em desenvolvimento

Pavimentação/ Requalificação de arruamentos em Canaverde - Alferrarede - Projeto em execução

Requalificação da E.M. 556, entre Vale das Mós e São Facundo - análise e revisão para posterior adaptação e implantação do projeto

Requalificação do Largo 1º de Maio - Projeto em execução

Reabilitação de um muro em pedra na Av. 25 de Abril em Abrantes - processo encontra-se na fase de adjudicação prevendo-se o início dos trabalhos durante o mês de novembro

Estudo da rede viária existente e classificada do concelho de Abrantes (Autoestradas, Estradas Nacionais, Estradas Municipais e Caminhos Municipais)

Análise concluída

OBJETIVO ESTRATÉGICO: VALORIZAÇÃO AMBIENTAL E PREVENÇÃO DE RISCOS

Melhoria da eficiência do sistema de abastecimento de água

Concluída a remodelação e substituição de condutas em Rio Moinhos. Em curso o reforço dos sistemas de monitorização via SMS e otimização operacional com recurso ao sistema de telegestão

Adequação de infraestruturas e aplicação de caudalímetros - Em fase de conclusão

Remodelação do sistema de tratamento - Monitorização e controlo do funcionamento de equipamentos - Em curso

Conclusão do programa de investimentos na rede de saneamento de águas residuais

Em conclusão as obras do Plano de Investimentos da Concessionária. Concluídas as obras da responsabilidade dos SMA (Ramais em Barca do Pego)

Em curso as obras de construção da ETAR dos Carochos, prevendo-se a sua conclusão para o final de 2015

Previsão de início da obra da ETAR de Bicas no final de novembro

Melhoria do serviço prestado na área dos resíduos sólidos urbanos

Aquisição de viatura RSU equipada com sistema de lavagem – a aguardar entrega da viatura

Colocação de contentores em locais ainda não abrangidos pelo serviço de recolha de RSU

Melhoria dos sistemas de gestão

Continuação da implementação do sistema, com enfoque principal presentemente na gestão da qualidade

Desenvolvimento de programa de apoio à constituição e gestão de zonas de intervenção florestal

Análise dos diversos instrumentos legais existentes e dos cenários abertos pelo Programa Desenvolvimento Rural (PDR) para estruturação do programa de apoio à constituição e gestão de zonas de intervenção florestal

Criação de incentivos fiscais para os imóveis a incluir nas Zonas de Intervenção Florestal

Entidade Gestora promoveu a criação de uma nova ZIF na zona norte, contígua à da Aldeia do Mato, em alternativa ao alargamento da ZIF de Aldeia do Mato, que abrangerá as freguesias de Carvalhal, Fontes, Mouriscas e UF Abrantes e Alferrarede

Apresentadas pela Associação de Agricultores duas candidaturas para 2 novas ZIF - ZIF do Rio Torto, com uma área de 21,738,15ha que abrange as freguesias de Tramagal, Bemposta e São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo e ZIF da Charneca de Abrantes, com uma área de 21,680,89ha que abrange as freguesias de Pego, Alvega e Concavada e São Facundo e Vale das Mós

Implementação do programa de proteção de aglomerados populacionais e rede viária, com a limpeza da floresta

Execução do plano de limpezas realizado pelos sapadores florestais. Notificação de proprietários para gestão de combustível

A aguardar decisão relativa à candidatura submetida, em articulação com a Associação de Agricultores de Abrantes, Constância, Sardoal e Mação, para a Ação: Defesa da Floresta Contra Incêndios - PRODER

Atualização e implementação do Plano Municipal de defesa da floresta contra incêndios

A aguardar aprovação do PMDFCI por parte do ICNF. Em elaboração a correção dos conteúdos indicados pelo ICNF

Execução e acompanhamento das ações previstas para o ano de 2015, nomeadamente os trabalhos da rede viária florestal responsabilidade do Município e da rede viária responsabilidade da Infraestruturas de Portugal

Atualização e aprovação do Plano Municipal de Emergência (PME)

Agendada para 18 de novembro reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil para aprovação do Plano

OBJETIVO ESTRATÉGICO: PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E DAS ENETRGIAS RENOVÁVEIS

Desenvolvimento de programa de otimização do desempenho energético dos edifícios e frotas do Município

Aquisição de serviços para a implementação de medidas no âmbito da utilização racional de energia em instalações municipais - a decorrer

Criação de programa de otimização do desempenho energético dos sistemas de iluminação pública

Aquisição de serviços para a implementação de medidas no âmbito da utilização racional de energia em instalações municipais - a decorrer

OBJETIVO ESTRATÉGICO: GOVERNAÇÃO LOCAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Instalação da loja do Cidadão no Centro Histórico que inclua serviços públicos e privados

A aguardar agendamento de reunião com a AMA

Reestruturação do portal Municipal

Apresentados conteúdos na área do turismo em 29 setembro

Iniciados procedimentos tendo em vista a atualização do site dos SMA

Aprofundamento da cooperação técnica e financeira com as Freguesias

Candidaturas CEI - Floresta 2015 - Em curso encontrando-se pendente a colocação de 1 elemento na JF Alvega e Concavada

Candidaturas CEI (Contrato Emprego Inserção) 2016 - Formalizadas candidaturas para 19 cantoneiros de limpeza a colocar ao serviço das juntas de freguesia a aguardar aprovação do IEFP

Desenvolvimento da implementação do ACEEP - Acordo Coletivo Entidade Empregadora Pública nas Juntas de Freguesia

Roteiro itinerante nas freguesias da exposição "Abrantes Projeta o Futuro" entre 1 outubro e 11 dezembro, dando-se a conhecer as propostas de ação de quatro planos estratégicos de orientação da atividade municipal para os próximos anos: Plano Estratégico Abrantes @2020; Revisão do PUA – Plano de Urbanização de Abrantes; Projeto Educativo Municipal de Abrantes e Plano Municipal para a Cidadania, Igualdade de Género e Não Discriminação

Apoio técnico à Junta de Freguesia de Aldeia do Mato e Souto na construção do processo de ampliação dos cemitérios em Aldeia do Mato e Souto - em fase de execução do levantamento topográfico

Implementação de Código de conduta sustentável

Em fase de monitorização e ponderação da ampliação do seu objeto

Conclusão do Plano de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Em elaboração o Manual de Monitorização da Norma de Controlo Interno

Melhorar a Política de Formação

Disponibilizadas até ao momento 55 ações de formação externas envolvendo 114 formandos

Prevista a realização de 3 ações de formação SHST, até ao final do ano

OFICIAL PÚBLICO – CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS E DE EMPREITADAS

Contratos efetuados de 24/09/2015 a 10/11/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES

Contrato nº 73/2015 – Contrato de Fornecimento de Refeições para as Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho de Abrantes, ao Abrigo do Acordo Quadro de Refeições Escolares da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, Lote 3 – efetuado em 25/09/2015, com consórcio ICA e Nordigal

Contrato nº 75/2015 – Contrato de Aquisição de Serviços para a Manutenção dos Extintores Adstritos ao Município de Abrantes – efetuado em 16/10/2015, com Logisegur – Comércio de Equipamentos de Proteção e Segurança Unipessoal, Lda.

Contrato nº 76/2015 – Contrato de Aquisição de Tubagens e Acessórios em Ferro Fundido Dúctil. – efetuado em 03/11/2015, com Saint-Gobain Pam Portugal, S.A.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES

Contrato nº 72/2015 – Contrato de Fornecimento de um Veículo Pesado de Recolha de RSU, com Transformação Incluída, ao Abrigo do Acordo Quadro da Agência Nacional de Compras Públicas, E.P.E. – efetuado em 24/09/2015, com Auto-Sueco, Lda.

Contrato nº 74/2015 – Contrato da Empreitada da Obra de Abastecimento de Água a Abrantes a partir da Albufeira de Castelo de Bode – Abastecimento à Margem Sul – Traçado do Sistema Adutor entre N 13 (existente) e o Açude do Rio Tejo – Trabalhos Adicionais. – efetuado em 25/09/2015, com Protecnil – Sociedade Técnica de Construções, S.A.

NOTÁRIO PRIVATIVO

Escritura 03/2015 de 02/10 – compra e venda de um terreno em Bicas, na União de Freguesias de S. Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo, com a área de 1.055 m2, destinado à construção da ETAR das Bicas. Foi vendedor a sociedade F Ramada II Imobiliária SA e comprador o Município de Abrantes.

GESTÃO ORÇAMENTAL

Resumo da Execução Orçamental a 7 de novembro de 2015

Execução do Orçamento da Receita



Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas Liquidadas	Receita Cobrada Líquida	Tx. Exec.
				%
Correntes	22.465.703,00 €	18.103.558,08 €	17.538.541,75 €	78%
Impostos Diretos	6.477.802,00 €	4.944.404,57 €	4.944.404,57 €	76%
Impostos Indiretos	121.270,00 €	163.856,60 €	114.378,98 €	94%
Taxas Multas e O. Penal.	127.850,00 €	60.143,71 €	59.274,55 €	46%
Rend. Propriedade	3.012.750,00 €	2.507.733,28 €	2.507.733,28 €	83%
Transf. Correntes	11.735.327,00 €	9.293.168,14 €	9.293.168,14 €	79%
Venda Bens e Serv. Cor.	613.876,00 €	969.169,72 €	579.562,70 €	94%
Outras Receitas Correntes	376.828,00 €	165.082,06 €	40.019,53 €	11%
Capital	5.176.304,00 €	2.060.846,64 €	1.375.298,83 €	27%
Vendas Bens Investimento	72.951,00 €	8.295,00 €	8.295,00 €	11%
Transferências Capital	5.038.503,00 €	2.030.238,69 €	1.354.389,90 €	27%
Ativos Financeiros	300,00 €	- €	- €	0%
Passivos Financeiros	200,00 €	- €	- €	0%
Outras Receitas de Capital	55.000,00 €	9.699,02 €	- €	0%
Reposições n. Abatidas Pag.	9.350,00 €	12.613,93 €	12.613,93 €	135%
TOTAL	27.642.007,00 €	20.164.404,72 €	18.913.840,58 €	68%

Execução do Orçamento da Despesa



Descrição	Dotação Corrigida	Compromissos Assumidos	Despesas Pagas	Tx. Exec.
DESPESAS CORRENTES	19.590.642,00 €	17.214.630,62 €	13.401.641,77 €	68%
Despesas com o pessoal	7.373.230,00 €	7.344.179,31 €	5.997.763,84 €	81%
Aquisição de bens e serv.	7.588.187,00 €	5.816.113,63 €	4.155.775,96 €	55%
Juros e outros encargos	157.760,00 €	123.300,95 €	111.799,26 €	71%
Transferências correntes	4.029.720,00 €	3.607.890,87 €	2.850.339,44 €	71%
Subsídios	30,00 €	- €	- €	0%
Outras despesas correntes	441.715,00 €	323.145,86 €	285.963,27 €	65%
DESPESAS CAPITAL	8.051.365,00 €	6.410.330,59 €	5.330.241,59 €	66%
Aquisição de bens de cap.	5.648.070,00 €	4.354.514,24 €	3.546.526,79 €	63%
Transferências de capital	195.795,00 €	129.592,59 €	120.801,09 €	62%
Ativos financeiros	570.300,00 €	317.937,00 €	83.968,00 €	15%
Passivos financeiros	1.600.200,00 €	1.578.676,27 €	1.549.335,22 €	97%
Outras despesas de capital	37.000,00 €	29.610,49 €	29.610,49 €	80%
TOTAL	27.642.007,00 €	23.624.961,21 €	18.731.883,36 €	68%

Informação a prestar nos termos do nº 4 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro

Saldo e Estado da Dívida a Fornecedores a 7 de novembro de 2015

menos de 30 dias	>30 e <60 dias	>60 e <90 dias	mais 90 dias	Total
5.587,00 €	- €	- €	- €	5.587,00 €
100%	0%	0%	0,0%	100%

* Inclui documentos em receção e conferência

QREN 2007/2013 - Execução a 7 de novembro de 2015

CONTRATUALIZAÇÃO 2007/2013		
FEDER INICIAL		6.325.797,00 €
FEDER APROVADO (tx. 85%)		11.229.726,18 €
DIFERENÇA		4.903.929,18 €
TAXA DE APROVAÇÃO		178%
FEDER EXECUTADO		11.128.110,26 €
TAXA DE EXECUÇÃO		99%

QREN 2007/2013 – OUTROS (POVT, MAIS CENTRO, POPH, PRODER)		
Investimento Elegível Aprovado		8.683.258,25 €
FEDER APROVADO		7.353.657,92 €
Investimento Executado		8.162.359,12 €
FEDER EXECUTADO		6.889.900,30 €
TAXA DE EXECUÇÃO		94%

Em execução

Unidade de Saúde Familiar - MaisCentro - Outros

Reprogramações em curso

Centro de Interpretação do Tejo - PROVERE

A Presidente da Câmara Municipal

Maria do Céu Albuquerque



Chua

INFORMAÇÃO DO RESPONSÁVEL

DESPACHO

[Signature]

DE
Helder Francisco Fragoso Rodrigues
Chefe da DPEGCH

PARA
Exma. Sra.
Presidente da Câmara Municipal
de Abrantes

Nº

DATA
10/11/2015

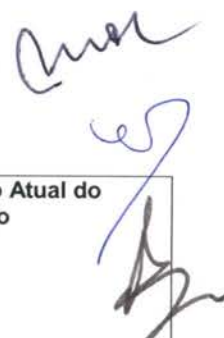
ASSUNTO
Processos judiciais

Para efeitos do artigo 35.º, n.º 4 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, anexa-se relação de processos judiciais a correr trâmites nos Tribunais, designadamente Tribunal Judicial de Abrantes, Tribunal Judicial de Alcobaça, Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra, Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, Tribunal Central Administrativo Sul e Supremo Tribunal Administrativo.

[Signature]

Helder Francisco Fragoso Rodrigues

Chefe da DPEGCH



Nº de Processo Judicial	Autor e Réu da Ação Recorrente Recorrido	Matéria de Litígio	Situação Atual do Processo
Valor da Ação			
Proc. 199/05.0 BELRA Trib. Adm.Fisc.Leiria	Autor: João Salvador, Lda e Outro Réu: Município ABT	Ação administrativa comum	Em recurso
P.2291/04.9BELRA Trib. Adm F. Leiria	Autor: Sind. Nac. Trab Adm. Local Réu: Presidente da Câmara M. Abrantes	Ação Adm. Especial de Pretensão Conexa Com Atos Administrativos	A correr os trâmites legais
Proc.1162/05.6 BELRA TAF Leiria	A: Joaquim Manuel Cunha dos Santos R: Município de Abrantes	Ação administrativa especial	A correr trâmites legais
Proc.318/06.9BELRA TAF Leiria	Autor: Ministério Público C.Int.: Carmindo Machado Réu: Município ABT	Ação administrativa especial de pret. conexa com atos administrativos	Sentença do TCAS a não admitir o recurso interposto pelo MP
Proc.411/06.8BELRA TAF Leiria	Autor: Ministério Público C.Int.: Banco BPI,SA Réu: Município de ABT	Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	A aguardar sentença do STA
Proc.160/07.0 BELRA TAF Leiria € 24.140,00	A: João Francisco M. Alexandre e mulher R: Município de Abrantes e outros	Ação administrativa comum de forma ordinária	Recurso a correr termos legais
Proc. n.º 203/07 BELRA-TAF Leiria	A: AGS –Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade, SA R: Município de Abrantes	Ação Administrativa Especial	A correr termos legais
Proc.1000/07.5BELRA TAF Leiria € 235.990,00	A: Josué de Jesus e mulher R: Município de Abrantes	Ação administrativa comum de forma ordinária	Recurso apresentado pelos AA a correr termos no TCA Sul
Proc. 1165/07.6 BELRA TAF Leiria € 32.487,26	A: Carlos Alberto Amaral Dias R: Município de Abrantes e outros	Ação adm. especial de pretensão conexa com atos administrativos	A correr termos legais
Proc.149/08.1 BELRA TAF Leiria € 5.735,00	A: Município de Abrantes R: Stell Tejo – Metalomecânica e Fabrico de máquinas	Ação adm. comum	Julgamento marcado para 16/02/2016
Proc. 43/08.6 BELRA TAF Leiria € 55.578,68	A: Gilberto Manuel Silva Matos e outros R: Município de Abrantes	Ação adm. comum – forma ordinária	A correr termos legais
Proc.302/08.8 BELRA TAF. Leiria € 15.613,84	Autor: Salvador Teixeira Duarte Réu: Município ABT	Ação adm. especial	A correr termos legais
Proc.761/08.9BELRA TAF Leiria € 31.091,40	Autor: Cremildo Marques Alexandre Réu: Município ABT	Ação adm. comum – forma ordinária	A correr termos legais
Proc. 1219/08.1 BELRA TAF Leiria € 3.012,75	Imp: Petróleos de Portugal – Petrogal SA Imp: Câmara Municipal de Abrantes	Processo de impugnação	A aguardar sentença do TAF de Leiria
Proc. 265/09.2 BELRA TAF Leiria € 5.500,000	Autor: Maria Arlete Ferreira Lopes e outros Ré: Município de Abrantes	Ação administrativa esp. de pretensão conexa com atos administrativos	A correr termos legais
Proc. 353/09.5 TBABT 2.º Juízo, T. J. Abrantes € 59.970,80	Autor: Construções Jorge Ferreira e Dias, Lda Réu: Município de Abrantes	Ação de processo especial	Suspensa a instância por a A. não ter constituído novo

			mandatário, sendo tal obrigatório
Proc.1684/09.0 BELRA TAF Leiria € 1.095,83	Autor: Gilberto Manuel Silva Matos Réu: Município de ABT	Ação adm. comum – forma sumária	A correr termos legais
Proc. n.º 149/10.1 TBABT – 3.º Juízo	Insolvente Portigometal – Construções Metálicas, Lda Interessado: Município de Abrantes	Exercício de direito de preferência em insolvência	A correr termos legais
Proc. 1034/10.2 BELRA TAF de Leiria € 21.499,00	Autor: Adelino Dias Frade Réu: Lena – Engenharia e Construções, S.A. Réu Município de Abrantes	Ação adm. comum – forma comum	TAF de Leiria absolveu os réus
Proc. n.º 357/11.8 BECTB €69.300,00	A: Maria Manuela Maia Mascate Marques e outros R: Município de Abrantes	Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	A aguardar sentença do TCA Sul
Proc. .º 919/11.3BELRA €102.092,51€	A: Município de Abrantes R: Lúdicoideias, Unipessoal, Lda	Ação administrativa Comum na forma ordinária	Audiência final designada para 03/12/2015
Proc.nº 652/11.6 TBABT, 2.º Juízo, Tribunal Judicial de Abrantes €936,69	Insolvente: Silva e Dias – Ind. de Alimentação, Imp. e Comércio, S.A. Reclamante / credor – Município de Abrantes	Ação de Insolvência	A correr termos legais
Processo n.º 376/12.7TBABT, 2.º Juízo, Tribunal Judicial de Abrantes €16.000,00	Autor – Município de Abrantes Réus – Ramiro Vitória Coelho e mulher	Ação de processo sumário	Apresentado recurso de revista pelos interessados José Coelho Bispo e mulher
Processo n.º 459/12.3TBABT, 1.º Juízo, tribunal Judicial de Abrantes € 721,94	Reclamante/credor – Município de Abrantes Insolvente – Cristina e Mota, Lda	Ação de Insolvência	A correr termos legais
Processo n.º 996/12.0TBACB, 3.º Juízo, Tribunal Judicial de Alcobaça - Insolvência €441,28	Insolvente: Triângulo . Empresas de Arquitetura e Engenharia, Lda. Credor: Município de Abrantes	Reclamação de Créditos em Insolvência	A correr termos legais
Processo n.º 824/12.6BELRA TAF Leiria €20.651,25	A: Mário Jorge Fernandes Marques e Mulher R: Município de Abrantes	Ação administrativa comum forma sumária	A correr termos legais
Processo n.º 1183/12.2BELRA TAF Leiria €30.000,01	A: UNISELF R: Município de Abrantes Contra-Interessados: GERTAL e outros	Ação Principal	A correr termos legais
Inquérito n.º 829/12.7TAABT MP Abrantes	Denunciante: Município de Abrantes e outros Denunciado: Jorge Manuel da Costa Ferreira Dias	Queixa Crime	Foi aberta a instrução pelo arguido



Processo n.º 124/13.4 BELRA TAF Leiria €50.001,00	Autor: Maria Manuela Gil Morgado Filipe C. Int: Magda Sofia esteves Gomes Réu: Município de Abrantes	Ação administrativa especial de pretensão conexa de atos administrativos	A correr termos legais
Injunção n.º 24932/13.7YIPRT €1.384,87	Requerente: TMN Telecomunicações Móveis Nacionais, SA Requerido: Município de Abrantes	Injunção	Desistência do pedido da requerente homologada por sentença datada de 23/09/2015 que determinou a extinção da instância
Processo n.º 415/13.4TAABT MP do T. J. Abrantes	Queixoso: Município de Abrantes e a sua Presidente Arguidos: Associação Nacional de Bombeiros Profissionais e Filomena Barros	Processo Crime	A correr o inquérito no Ministério Público
Processo n.º 78939/13.9IYPRT 27.321.41€	Autor: Progitape – Projetos de Arquitetura, Planeamento e Engenharia, Lda. Réu: Município de Abrantes	Ação administrativa comum – forma sumária	Audiência prévia marcada para 04/12/2015
Processo n.º 818/13.4TBABT – Secção Cível – J 4 da Instância Central de Santarém 59.924,40€	Autor: Município de Abrantes Réu: Mercar – Sociedade Portuguesa de Comércio e Reparação de Automóveis, Lda.	Ação declarativa de condenação com processo ordinário	Acordo homologado por sentença
Processo n.º 751/13.0TBABT – 3º Juízo Tribunal Judicial de Abrantes Insolvência 38,12€	Insolvente: Mendes Transportes, SA Reclamante: Município de Abrantes (SMA)	Reclamação de Créditos	A correr termos legais
Processo n.º 752/13.8TBABT – 2º Juízo Tribunal Judicial de Abrantes Insolvência 2.053,09€	Insolvente: Mendes & Gonçalves, SA Reclamante: Município de Abrantes (SMA)	Reclamação de Créditos	A correr termos legais
Processo n.º 842/13.7BELRA 6.693.719,68€	Autor: Construções Jorge Ferreira & Dias, Lda. Réu: Município de Abrantes	Ação Administrativa Comum - Forma Ordinária	A correr termos legais
Processo n.º 1213/13.0BELRA 2.340,00€	Autora: Margarida Cristina Varandas da Silva Rodrigues Réu: Município de Abrantes	Ação Administrativa Especial de Pretensão Conexa com Atos Administrativos	A correr termos legais
Processo n.º 1314/13.5BELRA-A 30.000,01€	Autor: STAL Réu: Município de Abrantes	Ação Administrativa Especial de Pretensão Conexa com Atos Administrativos	Proferida sentença reccionada aos 24/09/2015 a julgar procedente a ação.



Processo n.º 567/14.6TBLRA 148,35€	Insolvente: CRIAGÁS, Energia e Comunicações, SA Reclamante/Credor: Município de Abrantes (SMA)	Ação Especial de Revitalização (CIRE)	A correr termos legais
Processo n.º 631/14.1TBABT – 1º Juízo 16.546,37€	Autor: Município de Abrantes Réu: Staroteis e José Procópio Lourenço dos Santos	Ação de Simples Apreciação com Processo Sumário	A aguardar sentença
Processo n.º 699/14.0BELRA TAF de Leiria 1.136.414,00 €	Autor: Município de Abrantes Réu: 1.º - RPP-Retail Parks de Portugal, SGPS, SA 2.º - RPP Solar – Energias Solares, S.A.	Ação administrativa comum	A correr termos legais
Processo n.º 148/14.4T8STR da Secção de Comércio – J1 da Instância Central da Comarca de Santarém	Devedor: Latitude – Imobiliária, Urbanismo e Construção, Lda. Reclamante/Credor: Município de Abrantes (SMA)	Ação Especial de Revitalização (CIRE)	A correr termos legais
Processo n.º 1042/14.4BELRA do TAF de Leiria 5.000,00€	Autor: Pedro de Jesus Pereira e mulher Rosa Gil Gonçalves de Jesus Pereira Réu: CGA e Companhia de Seguros Fidelidade Interveniente Principal: Município de Abrantes	Ação Administrativa Comum	Proferida sentença a absolver o Município reccionada aos 06/11/2015 Em prazo para recurso
Processo n.º 1251/15.9BELRA do TAF de Leiria	Autor: José de Matos Lourenço Réu: Município de Abrantes	Processo Cautelar	Findo
Processo n.º 402/15.8T9ABT do DIAP junto da Instância Local de Abrantes	Denunciante: Município de Abrantes e Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque Denunciado: Jorge Manuel da Costa Ferreira Dias	Processo Crime	Apresentada queixa
Processo n.º 411/15.7T8ABT – J 1 da Secção Criminal da Instância Local de Abrantes	Recorrente: Nelson Oliveira Barreiro Recorrido: Município de Abrantes	Recurso de contraordenação	Com continuação de julgamento agendado para 01/12/2015

MUNICÍPIO DE ABRANTES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sessão ordinária – 20 de novembro de 2015

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

2. - 1ª Revisão Orçamental de 2015 – Câmara Municipal de Abrantes

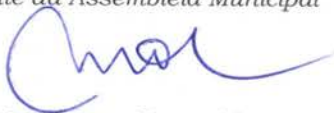
Considerando o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar** a **1ª Revisão Orçamental de 2015 – Câmara Municipal de Abrantes**.

Votação:

A PROVA DA POR UNANIMIDADE

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal



António Lucas Gomes Mor

1º Secretário



Manuel Duarte dos Santos

Handwritten notes and signatures:
Cura
(doc. 7)
[Signature]

OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

Exmo. Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal
Restante mesa

Sr^a Presidente do executivo; Sr^{as}. e Srs. Vereadores

Caros presidentes de Junta; Srs. Deputados Municipais

Comunicação social

Meus Srs., minhas Sr^{as}

Anualmente o governo do país e posteriormente os municípios fazem um exercício fundamental para a correcta gestão financeira da coisa pública: apresentam os seus planos e projectos e prevêm a sustentabilidade financeira do mesmo.

Trata-se de um exercício difícil, repleto de variáveis.

Nas opções do plano e no orçamento estão espelhadas as vontades e os constrangimentos de uma governação que se espera sempre rigorosa e capaz de responder às expectativas e anseios dos cidadãos.

Trata-se também de um exercício de grande responsabilidade que vincula e condiciona o executivo não só para o ano seguinte mas igualmente tem impactos significativos nos exercícios seguintes.

Este ano, por vississitudes várias ligadas à não aprovação do orçamento de estado, situação que seria evitável se as eleições tivessem ocorrido nas datas sugeridas pelo PS, as dotações financeiras para os municípios não estão ainda definidas em OE e por consequência os orçamentos municipais são, nalguns aspectos pelo menos, uma especulação assente nas projeções do ano transacto.

Esqueçamos por instantes os constrangimentos atrás referidos e olhemos em primeiro lugar o Plano. E, realçamos aqui a observância plena das Linhas Estratégicas de intervenção definidas pelo executivo para o mandato 2013/17 e que proporcionam a oportunidade para um crescimento sustentado da economia local.

Pensar, discutir e programar tem sido apanágio da governação PS nos mais de 20 anos que leva já de governação municipal em Abrantes.

Permitam-me aqui a este propósito realçar uma das vertentes evidenciadas por estas Linhas Estratégicas: "Promoção do bem-estar e da qualidade de vida".

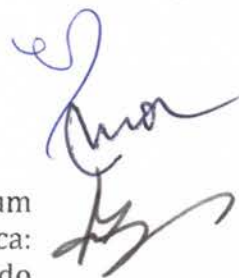
Sob os auspícios desta linha de intervenção estão duas rubricas importantes: saúde e alguns aspectos relacionados com educação, desporto e cultura.

O apoio à fixação de médicos de família, a construção da Unidade Saúde Familiar e as intervenções nos jardins-de-infância e parques desportivos, foram, são e serão reforços importantes na construção de um bom ambiente para viver, trabalhar e investir.

Finalmente, no que ao Plano respeita, de referir que o executivo planeia e orçamenta, apesar da conjuntura, um plano de conservação prioritária da rede viária municipal que, não obstante os constrangimentos vividos, preservará e tentará, apesar de tudo, introduzir algumas melhorias ao existente.



(doc-8)



Abordando agora o orçamento, façamos algumas considerações:

O presente orçamento é o mais baixo dos últimos largos anos;

Teremos que recuar a 2009 para encontrar um valor semelhante. Apesar desta redução tão significativa (aprox. 4% em relação ao ano transacto) nada nos garante que a deterioração da situação nacional não venha a implicar mais cortes e reduções e assim os valores reais a receber pelo município por transferência do Orçamento de Estado serem ainda mais reduzidos.

Este é claramente um orçamento que implicará uma gestão criteriosa que use de grande rigor na administração dos escassos bens financeiros disponíveis.

Os cortes sentir-se-ão especialmente na disponibilidade do município para investir, ao que acresce ainda a enorme indefinição existente à volta dos critérios de aplicação das verbas do actual quadro comunitário.

Aos municípios vêm sendo atribuídas novas responsabilidades, algumas de forma indirecta como são o incremento de acções e investimento no âmbito social, decorrendo estas claramente do desinvestimento do governo nessas mesmas matérias.

No entanto e apesar do aumento de solicitações, o município de Abrantes apresenta hoje uma tão forte redução dos seus Recursos Humanos (RH) que, porventura um dia, o que poderá ocorrer já neste mandato, as limitações de RH poderão, por exemplo, condicionar o funcionamento de algumas escolas. (Nota: consequência da imposição de redução do quadro de RH municipais o município de Abrantes tem hoje 94 trabalhadores a menos que em 2011).

Este processo de redução obrigatória de trabalhadores deixou de ser obrigatório em 2015 em virtude de a autarquia cumprir o limite da dívida total prevista na lei 73/2013, podendo mesmo contratar desde que tal não signifique aumento das despesas com pessoal relativo ao ano 2014. Enfim, o condicionalismo mantém-se.

Neste orçamento, o executivo de uma forma lúcida e por reconhecer a importância do trabalho desempenhado pelas Juntas de Freguesia, mantém os valores a transferir para estas. Bem assim e pela mesma ordem de razões mantém os apoios às associações.

Finalmente, um comentário à receita.

As expectativas para o ano económico que se avizinha são muito baixas: as transferências a aprovar em OE irão certamente demorar e os montantes serão, na melhor das hipóteses os já aqui considerados.

O "Portugal 2020" demora a sair do papel e não promete grandes oportunidades para as autarquias.

Todos estes condicionalismos forçam a uma manutenção das receitas fiscais, apenas se considera a redução de receita no IMI consequência da aprovação da solução de bonificação por dimensão de agregado familiar.

Resumidamente este é o orçamento possível, assente em permissas de realismo e que contará como habitualmente com um executivo empenhado na sua execução ou superação caso as condições assim o permitam.

Abrantes, 20 de Novembro de 2015

António Paulo



A CDU considera os Bombeiros, sejam eles municipais ou associativos, uma entidade respeitada e de extrema importância para a população pelo que consideramos que devem ter à sua disposição as verbas necessárias e suficientes para poderem desempenhar as suas funções de forma cabal e digna.

Como já referimos no ano passado, a Sr.^a Presidente da Câmara, na Sessão da Assembleia Municipal de 28 de Junho de 2013, queixava-se da injustiça que era municípios vizinhos gastarem verbas insípidas com os bombeiros e a Câmara Municipal de Abrantes ter que despende 620 mil euros para o mesmo efeito. Alegava então que, com a criação da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Abrantes, esta se poderia candidatar a verbas da Associação Nacional de Proteção Civil, dando a entender que desta forma seria aliviada a contribuição do município para esta entidade.

Aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano há cerca de um ano, e quando se constatava um corte generalizado da despesa, confrontamos o executivo com o aumento das contribuições de 4% para a Associação Humanitária, ao qual a Sr.^a Presidente afirmou partilhar com a CDU as mesmas preocupações, justificando tal aumento com a compra de algumas viaturas.

No documento que estamos agora a avaliar constata-se que a CMA pretende reduzir 0,3 % na transferência para a Associação (cerca de 2 mil euros), traduzindo-se a transferência da Câmara via protocolo em cerca de 639 mil euros, muito acima dos 620 mil dos quais a Sr.^a Presidente se queixava em meados de 2013.

Outra situação que a CDU constatou foi a candidatura da referida Associação ao programa Finabranes, tendo sido contemplada por parte

do município, para além dos 640 mil euros do protocolo, com mais 11 mil euros por esta via. Também há cerca de um ano realizou-se uma sessão de divulgação do referido programa onde os participantes foram informados que entidades que já eram beneficiadas com apoios da Câmara não poderiam receber verbas do Finabrantas sob pena de haver um duplo financiamento.

No Protocolo assinado entre a Associação e a CMA refere que "*a AHBVA deve apresentar semestralmente relatório de execução da receita e da despesa relativo ao funcionamento do corpo de bombeiros.*"

Face ao exposto a CDU questiona:

- Quais são os planos da CMA relativamente à despesa com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Abrantes?
- A AHBVA está a receber ajudas da Associação Nacional de Protecção Civil e em que valor?
- Relativamente às candidaturas ao Finabrantas as regras são para aplicar a todas as associações do Concelho ou existe alguma lista VIP que isenta algumas de determinadas regras?
- Onde estão os relatórios a que se refere o protocolo assinado entre a Associação e a CMA?

Abrantes, 20 de Novembro de 2015

Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Abrantes

Luís L

(doc. 10)

Análise das Opções do Plano e do Orçamento para 2016

Uma análise de um documento estrutural e essencial para a administração do poder local, como é o caso do Orçamento da Câmara Municipal, reveste-se de uma grande importância, pelo que entendemos que a sua análise não deve ser só concreta mas também específica e não deve acentuar numa perspectiva exclusivamente crítica mas também numa dimensão construtiva.

Feita esta consideração inicial, o Orçamento Municipal de 2016 (Doravante OM 2016) prevê uma **redução de receita de 1.511.256 euros e uma redução de despesa de 1.014.310 euros**, sendo que é um orçamento que totaliza 27.642.007 euros o que corresponde, pelo menos, ao orçamento mais baixo dos últimos 8 anos.

Ainda numa análise geral do OM 2016. Quanto à receita, há um aumento de receitas correntes de 496.946 euros e uma diminuição das receitas de capital de 1.511.256 euros. Por outro lado, na parte da despesa, regista-se uma diminuição de 1.078.602 euros nas despesas correntes e um aumento de 70.512 euros nas despesas de capital.

Passando de imediato para uma avaliação mais concreta do orçamento, cabe destacar os seguintes pontos.

Há uma **diminuição de 45.432 mil euros nas receitas de impostos directos**. Em concreto, regista-se uma diminuição de 29.200 euros do Imposto Municipal sobre Imóveis, face ao OM 2015. De facto, se a redução de IMI aprovada na última Assembleia Municipal era de um valor estimado de 64.924 euros, como é que a receita prevista no orçamento quanto a este imposto não diminui na mesma ordem? Admitimos que a actualização das taxas de IMI possa levar a aumento do pagamento destas por parte das pessoas e empresas, mas sendo assim queremos saber em quantos imóveis aumentou esta taxa.

Denotámos também um aumento da **receita das empresas públicas** de 27.000 euros (passando-se dos 68.000 euros orçamentados para 2015 para os 95.000 euros orçamentados para 2016). Consideramos este aumento como

contudo queremos perceber que montantes estão aqui implícitos e a que empresas estes dizem respeito.

Por outro lado, no que toca à despesa, há algumas rubricas que nos suscitam dúvidas. Quanto à **aquisição de bens e serviços**, registamos um aumento de 8.625 euros na rubrica de “prémios, condecorações e ofertas”. Que necessidade existe e se visa suprir com este aumento de verba? Também existe um aumento de 14.800 na verba “outras”, de acordo com o princípio da especificação, a que actividades se pretende afectar esta verba?

Esta também previsto um **aumento da despesa de 26.450 euros para “estudos, pareceres, projectos e consultadoria”**, pelo que queremos saber que estudos estão a ser previstos, uma vez que aparentemente o investimento diminui. Para além disso, há um aumento de **96.775 euros na rubrica de “outros trabalhos especializados”**, pelo que perguntamos, qual é o serviço que está aqui em causa?

Para além disso está previsto **um aumento da despesa com “publicidade”** na ordem dos 38.850 euros, o que consideramos gravíssimo atendendo ao valor e ao facto de não ser uma prioridade para o concelho. Quanto a este ponto é interessante notar que a receita com publicidade diminui do OM 2015 para o OM 2016 de 27.000 euros para 5.000 euros, contudo a despesa da Câmara com publicidade aumenta os referidos 38.850 euros.

Ainda na óptica da despesa existe um valor de **80.000 euros afectos a “Associações de Municípios”**. É certo que existiu uma diminuição deste valor face ao orçamento no OM 2015, contudo entendemos crucial perceber a que Associações de destina esta verba e qual a distribuição de valores concretos.

Registamos também um **aumento de 200.000 euros na rubrica dos passivos financeiros** que entendemos que carece de explicação, por não percebermos se se está com isto a amortizar empréstimos ou a contratar novos empréstimos.

Quanto aos **activos financeiros existe a manutenção do valor orçamentado em 2015 de 570.000 euros**, a que sociedades e quase sociedades não financeiras privadas está esta verba adstrita? Vamos continuar a financiar as

“Associações Municipais” neste próximo ano? É isto que parece se interpretarmos o mapa de actividades mais relevantes.

Por outro lado, quanto ao Plano Plurianual de Investimentos, não detectámos novos investimentos ou actividades, sendo este plano um plano informativo é certo, mas não estratégico e sem novas perspectivas para o futuro do Concelho de Abrantes.

Para além disso, parece-nos um orçamento excessivamente dependente das verbas dos quadros comunitários e do Orçamento de Estado, ambas, neste momento, incertas. No OM 2016 não houve espaço para uma política de reafecção de verbas para outros investimentos, tendo-se optado antes simples manutenção ou reforço destas verbas para financiamento de Associações Empresarias Municipais sem viabilidade económica ou mesmo para a Comunicação do Município.

Acresce ainda que, há um total de verbas da parte da despesa afectos à rubrica “outros” que geram uma falta de transparência e de especificação tremenda. Da parte da despesa somando as verbas com esta rubrica ficamos com uma quantia superior a 2.261.825 euros, o que é um valor muito considerável para o seu destino não ser conhecido.

Terminando, é do nosso entender que o ajuste orçamental deveria ter sido feito doutra forma. Ainda que se compreenda uma diminuição da receita, a despesa deve ser feita consoante o critério da necessidade, o que não acontece novamente com este Orçamento.

José Vitorino

MUNICÍPIO DE ABRANTES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sessão ordinária – 20 de novembro de 2015

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

3. – Grandes Opções do Plano para 2016 (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais Mais Relevantes 2016-2019) e respetivo Orçamento para 2016: – Câmara Municipal de Abrantes e Serviços Municipalizados

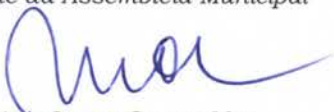
Considerando o disposto no artigo 25º, nº 1, alínea a) e o disposto no artigo 33º nº1 alínea c) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com os artigos 44º a 46º da Lei 73/2013, de 2 de setembro, e com o artigo 29º nº 4 da Lei 35/2014 de 20/6 e ponto 2.3.2 do POCAL, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar** as **Grandes Opções do Plano para 2016 (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais Mais Relevantes 2016-2019) e respetivo Orçamento para 2016: – Câmara Municipal de Abrantes e Serviços Municipalizados.**

Votação:

Câmara Municipal
Aprovada por MAIORIA, com 6 votos
contra (1 BE + 5 PSD) e 7 abstenções
(1 EDS/PP + 4 CDU + 2 PSD - Presidente da
Junta).
Serviços Municipalizados
Aprovada por MAIORIA, com 1 voto
contra (BE)

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal



António Lucas Gomes Mor

1º Secretário



Manuel Duarte dos Santos



Assembleia Municipal de ABRANTES

Sessão de 20 de Novembro de 2015

Período Ordem do Dia-Declarações de voto

POD 3-Grandes Opções do Plano e respectivo Orçamento para o ano de 2016 – Câmara Municipal de Abrantes e Serviços Municipalizados

Orçamento 2016- Câmara Municipal de Abrantes-Contra

- Na análise do Orçamento da CMA para 2016, preocupa-nos que, com o decréscimo das receitas municipais e a sua difícil reversibilidade, esteja em causa, a breve prazo, a manutenção dos serviços prestados aos cidadãos em níveis mínimos de qualidade exigíveis, pelo que salientamos:

1.O elevadíssimo Serviço da Dívida pois com cerca de 1.950.000,00 euros tem que o peso de 7% do orçamento;

2. A assunção de despesas para correcção ou dotação de valências que deveriam estar incluídas no projecto inicial, em obras recentemente inauguradas, de que são o exemplo mais gritante os novos Centros Escolares, revela uma falha grave do executivo municipal com custos acrescidos para os munícipes;

3. Em 2016 voltam a ser assumidas responsabilidades financeiras que cabem à administração central ou regional. Já por diversas vezes o Bloco Esquerda votou contra esta opção do executivo. Renovamos aqui essa posição, realçando o imperativo da convergência das forças políticas de forma a terminar, em sede própria, com a desresponsabilização sistemática de quem, em primeira instância, tem o dever constitucional de assegurar determinados serviços.

4. Na página 35 é reportado o elevado grau de volatilidade da dívida total e as grandes limitações do Município no seu controlo. No apuramento da dívida total inclui-se diversas instituições tais como a Tagusvalley, a A.Logos e Associação Comercial Ar Livre. A alínea b) do nº2 do art. 46 da lei 73/2013 de 3 de Setembro, estipula que o Orçamento da CMA tem que incluir orçamento destas instituições. *"Seguirão em anexo os orçamentos previsionais destas entidades"* refere-se na página 10 mas o que é fornecido nem a um orçamento se assemelha quanto mais a um orçamento previsional. Como é que esta assembleia pode analisar os orçamentos previsionais destas associações se nem os orçamentos são disponibilizados?



Bloco de Esquerda

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda na Assembleia Municipal de Abrantes

-A nível das freguesias e aldeias, especialmente aquelas onde foram encerradas escolas, não se vislumbra qualquer política consistente de apoio ou incentivo ao comércio e às empresas locais e à fixação de população.

-Tal como em 2015 e embora haja desenvolvimentos, com a transferência de verba de outra obra, não encontramos no orçamento qualquer verba para asfaltar a EM 556 entre S. Facundo e Vale das Mós. Há mais de 30 anos que prometem pavimentar esta estrada. Achamos que a CMA deveria fazer um esforço para encontrar a verba e não ficar à espera de fundos europeus para asfaltar esta estrada urgência pois as populações de S. Facundo e Vale das Mós merecem respeito. Os acidentes sucedem-se. Será que é preciso haver um mais grave? Quem assume a responsabilidade?

Perante o exposto, o Bloco de Esquerda, vota contra esta proposta de orçamento.

Orçamento 2015-Serviços Municipalizados de Abrantes – Contra

-Em relação ao Orçamento dos SMA's reconhecemos o esforço da Administração em assumir internamente a responsabilidade de executar algumas obras.

-Voltamos a denunciar o contracto com a Abrantáqua, SA cujo prolongamento aumentou a factura do ambiente de forma exponencial sobrecarregando os munícipes.

Como o Bloco de Esquerda de Abrantes não se identifica, em aspectos estruturais, com esta linha política, votamos contra esta proposta de orçamento.

Abrantes 20 de Novembro de 2015

(O Deputado Municipal do Bloco de Esquerda)

Armando Silveira



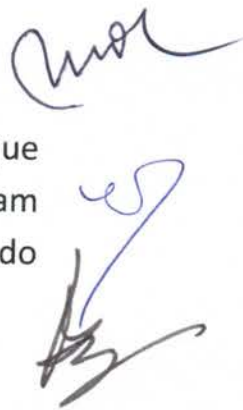
A CDU analisou as Grandes Opções do Plano para 2016 (Plano de Actividades, Plano Plurianual de Investimento e respectivo Orçamento) e expressa a sua opinião:

- Preocupa-nos as continuadas limitações orçamentais impostas aos municípios, concretizadas pelos sucessivos cortes orçamentais em anteriores Orçamentos do Estado, bem como as restrições legislativas à sua gestão;
- Preocupa-nos e desde já manifestamos o nosso protesto, não só em relação ao atraso na entrada em vigor dos fundos comunitários mas também, ao que é já uma certeza, a drástica diminuição das verbas comunitárias destinadas aos municípios;
- Por outro lado assistimos a uma continuada transferência de investimento em competências do Poder Central para o Poder Autárquico. A título de exemplo temos:

- Campo da saúde o financiamento do Centro de Saúde de Abrantes, Rossio ao Sul do Tejo e Carvalhal;
- Campo da educação, Polo da Abrantes do Instituto Politécnico de Tomar, o financiamento de infraestruturas e pessoal;
- Campo da Segurança Social a criação e gestão do Espaço do Cidadão.

As consequências são o enfraquecimento da autonomia do poder local, consagrada na Constituição, com manifesto prejuízo para os cidadãos, que já tendo contribuído para o investimento nas competências do poder central por intermédio dos seus impostos são

outra vez chamados a desembolsar verbas para áreas e projectos que não são pertença do município. Estas verbas desviadas seriam extremamente importantes para fazer face a inúmeros projectos do município, fundamentalmente nas freguesias rurais.

Two handwritten signatures in blue ink are located in the top right corner of the page. The top signature is a cursive 'M' followed by a flourish. The bottom signature is a more complex cursive script, possibly 'J. S.', also followed by a flourish.

Face ao exposto a CDU abstêm-se neste ponto.

Abrantes, 20 de Novembro de 2015

Os Eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Abrantes

MUNICÍPIO DE ABRANTES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sessão ordinária – 20 de novembro de 2015

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO



(doc. 4)

4. - Taxa Municipal de Direitos de Passagem – aprovação da percentagem a aplicar em 2016

Considerando o disposto no artigo 25º, nº 1, alínea b) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 106º, nº 3, alínea b), da Lei nº 5/2004, de 10 de fevereiro, na atual redação, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, delibera **aprovar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem – aprovação da percentagem de 0,25% a aplicar em 2016.**

Votação:

Aprovado por maioria, com 1 voto
contra (BR)



Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal



António Lucas Gomes Mor

1º Secretário



Manuel Duarte dos Santos



(doc. 15)

POD4-Taxa Municipal de Direitos de Passagem-Contra

A Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) foi criada pela Lei das Comunicações Electrónicas.

De acordo com a lei geral tributária, esta taxa assenta na utilização de um bem de domínio público neste caso solo ou subsolo. Discordamos totalmente que sendo as empresas de telecomunicações quem efectivamente utiliza este bem de domínio público, façam repercutir esse valor na factura do cliente final ainda que as verbas revertam totalmente para o município.

Já por diversas vezes o Bloco de Esquerda apresentou moções, nesta assembleia onde proponha que fosse solicitado à Assembleia da Republica a alteração do nº 3 do artigo 106º, da Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro, para que nomeadamente:

- a) a TMDP passe a ser suportada directamente pelas operadoras de telecomunicações e não pelos consumidores;
- b) sejam previstas sanções para as empresas que, desrespeitando o artigo 106º, não efectuem o respectivo pagamento aos municípios;

Como nunca conseguimos obter o apoio necessário desta assembleia, o Bloco de Esquerda de Abrantes, irá diligenciar internamente para esta proposta suba ao plenário da Assembleia da República Portuguesa.

Abrantes 20 de Novembro de 2015

(O Deputado Municipal do Bloco de Esquerda)

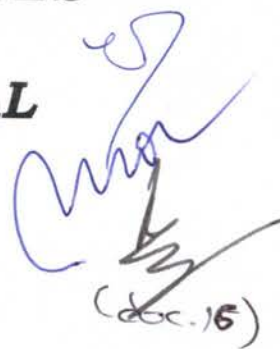
Armindo Silveira

MUNICÍPIO DE ABRANTES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sessão ordinária – 20 de novembro de 2015

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO



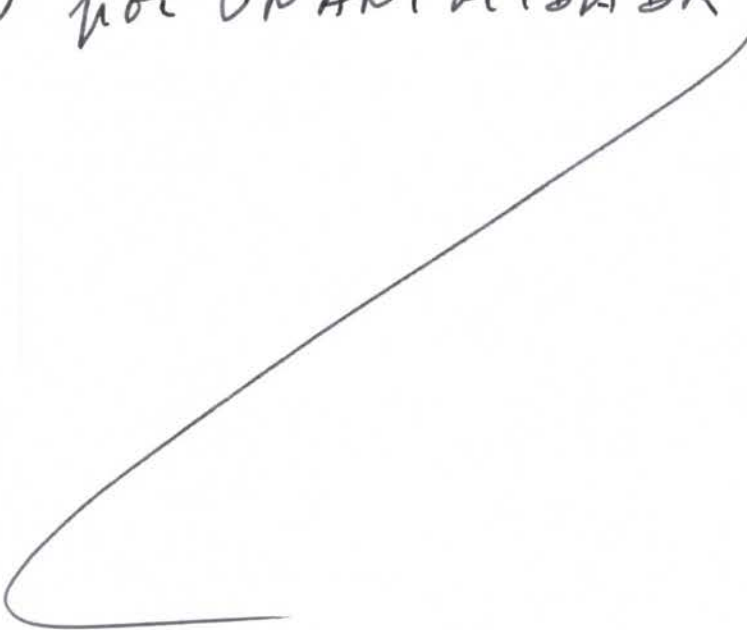
(doc. 16)

**5.a) - Apoio à União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede
- Isenção do pagamento de taxas para utilização dos autocarros municipais**

Considerando o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Abrantes, sob proposta e com os fundamentos da Câmara Municipal, delibera **aprovar** o **apoio à União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede - Isenção do pagamento de taxas para utilização dos autocarros municipais**

Votação:

Aprovada por UNANIMIDADE



Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal



António Lucas Gomes Mor

1.º Secretário



Manuel Duarte dos Santos

MUNICÍPIO DE ABRANTES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sessão ordinária – 20 de novembro de 2015

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

5.b) - Apoio à União das Freguesias de S. Miguel do Rio Torto e Rossio – dispensa total de pagamento de taxas inerente à emissão de declaração, que certifique que o edifício polivalente em Rossio ao Sul do Tejo está isento de autorização de utilização

Considerando o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Abrantes, sob proposta e com os fundamentos da Câmara Municipal, delibera **aprovar** o **apoio à União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede – Isenção do pagamento de taxa referente à declaração emitida pela Câmara Municipal a pedido da União de Freguesias de S. Miguel do Rio Torto e Rossio.**

Votação:

Aprovada por UNANIMIDADE

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1.º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

Manuel Duarte dos Santos

MUNICÍPIO DE ABRANTES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sessão ordinária – 20 de novembro de 2015

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

6. - Autorização para assunção de compromisso plurianual relativo ao “Fornecimento e Instalação de Equipamentos e Software no âmbito do projeto piloto – Abrantes: uma cidade Inteligente”

Considerando o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual, e com base nos demais fundamentos da proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal de Abrantes delibera **autorizar a assunção de compromisso plurianual relativo ao “Fornecimento e Instalação de Equipamentos e Software no âmbito do projeto piloto – Abrantes: uma cidade Inteligente”.**

Votação

Aprovada por UNANIMIDADE

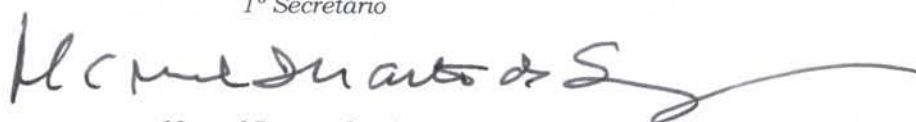
Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal



António Lucas Gomes Mor

1.º Secretário



Manuel Duarte dos Santos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sessão ordinária – 20 de novembro de 2015

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

7. – Autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em atraso para o ano de 2016

Considerando o disposto no n° 3 do artigo 6º, da Lei n° 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual, e com base nos demais fundamentos da proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal de Abrantes delibera **autorizar a delegação na Presidente da Câmara Municipal da competência para a autorização para assunção de compromissos plurianuais, nas situações em que o valor dos mesmos for inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n° 1 do artigo 22º do Decreto-Lei n° 197/99 de 8 de junho, ou seja 99.759,58 €.**

Votação:

Aprovada por MAIORIA, com 1
abstenção (BE)

2

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n°s 3 e 4 artigo 57º, da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

Antonio Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

Manuel Duarte dos Santos

Sessão ordinária – 20 de novembro de 2015

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

8. - Reconhecimento do interesse público municipal das instalações da “Valnor – Valorização e tratamento de resíduos sólidos, S.A.”

Considerando o disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Abrantes, sob proposta e com os fundamentos da Câmara Municipal, que se consideram integrados, delibera **aprovar o reconhecimento de interesse público municipal das instalações da “Valnor – Valorização e tratamento de resíduos sólidos, S.A.”**, conforme documento anexo.

Votação:

Aprovado por MAIORIA com 4
abstenções (PSD)

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1.º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

Manuel Duarte dos Santos



VALNOR

Exma. Senhora
Presidente da Câmara Municipal de Abrantes
Praça Raimundo Soares
2200 - 366 Abrantes

Data
09-11-2015

n/ Refª.
C.M./018

Assunto: Renovação da Licença para Operações de Gestão de Resíduos,
relativa à Estação de Transferência de RSU de Abrantes

Exma. Senhora Presidente,

Relativamente ao assunto em epígrafe, vem a VALNOR informar que, de acordo com informação prestada pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, de forma a renovar a Licença para as Operações de Gestão de Resíduos da Estação de Transferência de Abrantes, deverá ser solicitado um *Pedido de Regularização*, tendo como base o publicado pelo Decreto-Lei nº. 165/20014, de 5 de novembro.

Com base nesta informação e de forma a poder instaurar o *Pedido de Regularização*, solicitamos que nos seja enviada a seguinte informação, de acordo com o artigo 5º. do referido DL:

- a) *"Deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal, emitida pela assembleia municipal, sob proposta da Câmara Municipal;*
- b) *Extratos das plantas de ordenamento, zonamento e de implantação dos planos municipais de ordenamento do território vigentes e das respetivas plantas de condicionamento, e da planta síntese do loteamento, se aplicável;*

VALNOR

Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.
Apartado 48 • 7441-909 Alter do Chão • Portugal
tel.: +351 245 610 040 • fax: +351 245 619 003
e-mail: geral@valnor.pt • www.valnor.pt

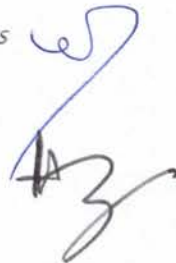
VALNOR Mod. V161-002 / Rev. A



PL 2/39



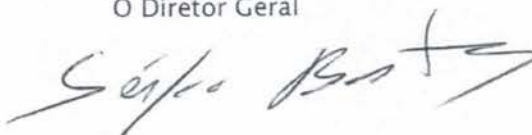
- c) *Extratos das plantas do plano especial de ordenamento do território, nos casos aplicáveis;*
- d) *Planta de localização e enquadramento à escala 1:25 000;*
- ...
- e) *Planta cadastral; ..."*



Agradecemos desde já todo o empenhamento demonstrado na resolução deste problema.

Com os melhores cumprimentos.

O Diretor Geral



Sérgio Bastos

CS

VALNOR Mod. V16i-002 / Rev. A

VALNOR – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.



NOVEMBRO, 2015



Pl. 41/39



PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO – ESTACIÓN DE TRANSFERÊNCIA DE RSU'S DE ABRANTES

Índice

1. Âmbito	3
2. Caracterização do Sistema Multimunicipal	4
3. Documentação de Suporte ao Pedido de Regularização	8
a) O valor de produção de bens e serviços, por actividade económica desenvolvida no Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de Novembro, que aprova a Classificação Portuguesa das Actividades Económicas, Revisão 3	10
b) A faturação da empresa ou estabelecimento dos últimos dois anos	11
c) Número de postos de trabalho já criados e eventuais estratégias a implementar para a criação ou qualificação de emprego directo local	12
d) A caracterização da procura de mercado em que se insere	13
e) Os impactos em actividades conexas, em montante ou a jusante	15
f) As certificações, quando legalmente exigíveis, em matéria de qualidade, ambiente, higiene, segurança e saúde no trabalho e responsabilidade social;	16
g) Caracterização sumária do estabelecimento ou exploração e breve historial sobre a sua existência, incluindo a indicação de ter sido iniciado ou não o processo de licenciamento e, em caso afirmativo, as razões que levaram à sua suspensão	35
h) A indicação do fundamento da desconformidade com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares, serviços administrativos ou restrições de utilidade pública, assim como dos impactos da manutenção da actividade	40
i) Fundamentação da opção da não deslocalização do estabelecimento para local adequado no mesmo concelho ou nos concelhos vizinhos, em função da estimativa do respectivo custo	41
j) A caracterização dos métodos e sistemas disponíveis ou a implementar para a valorização dos recursos naturais em presença, incluindo medidas de minimização e de compensação de impactos	42
k) A explicitação das medidas de mitigação ou eliminação de eventuais impactos ambientais, incluindo eventuais práticas disponíveis ou a implementar para atingir níveis de desempenho ambiental adequados, designadamente, nos domínios da água, energia, solos, resíduos, ruído e ar	49
l) Os processos tecnológicos inovadores disponíveis ou a implementar ou colaboração com entidades do sistema científico e tecnológico	50
m) Os custos económicos e sociais da desactivação do estabelecimento e de desmantelamento de instalações	51
n) No caso dos recursos geológicos, a implantação georreferenciada e nota técnica justificativa do potencial e da especificidade da exploração na localização proposta	52
o) Demonstração da compatibilidade da localização, com a segurança das pessoas, bens e ambiente, bem como a explicitação das medidas implementadas ou a implementar para minimização de consequências em caso de acidente grave.	53

[Handwritten signatures]

I ÂMBITO

O presente documento visa reunir a documentação de suporte ao Pedido de Regularização da Estação de Transferência de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU's) de Abrantes, de acordo com o referido no número 5 do Artigo 5º, Capítulo II do Decreto-Lei nº. 165/2014, de 5 de Novembro.

A instalação em causa localiza-se no Centro Integrado de Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos de Abrantes (CIVTRS) e possui o Alvará de Licença para a Realização de Operações de Gestão de Resíduos N.º. 000042/2009.

Esta instalação recebe diariamente cerca de 190 toneladas de resíduos provenientes dos municípios de Abrantes, Gavião, Mação, Sardoal e Vila de Rei.

Os resíduos recepcionados nesta instalação são diariamente encaminhados para tratamento final na Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico (Compostagem e Digestão Anaeróbia), localizada no Centro Integrado de Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos de Avis/Fronteira.

fl. 5/39

2 CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL

O Decreto-Lei n.º 294/94, de 16 de Novembro, consagrou um quadro legal de carácter geral contendo os princípios informadores do regime jurídico de construção, exploração e gestão dos Sistemas Municipais de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos quando atribuídos por concessão a empresa pública ou a sociedade de capitais exclusiva ou maioritariamente públicos.

O Decreto-Lei n.º 11/2001, de 23 de Janeiro, criou o Sistema Multimunicipal de triagem, recolha seletiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos do Norte Alentejano, integrando os Municípios de Alter do Chão, Arronches, Avis, Campo Maior, Castelo de Vide, Crato, Elvas, Fronteira, Marvão, Monforte, Nisa, Ponte de Sôr, Portalegre e Sousel. Através deste diploma legal foi atribuída a exploração e gestão do Sistema Multimunicipal do Norte Alentejano, em regime de concessão exclusiva, à Valnor – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos do Norte Alentejano, S.A., pelo período de concessão de trinta anos.

Com a publicação do Despacho n.º 26 172/2004 (2ª Série), de 17 de Dezembro, o Sistema Multimunicipal do Norte Alentejano foi alargado aos concelhos de Abrantes, Gavião, Mação, Sardoal e Vila de Rei.

Mais recentemente com a publicação do Despacho n.º 16 510/2010 (2ª Série), de 29 de Outubro, o Sistema Multimunicipal do Norte Alentejano, sofreu novo alargamento, passando a integrar os municípios de Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Póvoa-a-Nova, Sertão e Vila Velha de Ródão.

De referir que a VALNOR é certificada pelas Normas NP EN ISO 9001:2000, NP EN 14001 e OHSAS 18001 pela implementação de um Sistema de Gestão Ambiental e de Saúde e Segurança no Trabalho. A VALNOR obteve em 2005 o Registo EMAS – Sistema Comunitário de Eco-Gestão e Auditoria, relativo à certificação do Sistema de Gestão Ambiental.

Em 2006 a VALNOR obteve a certificação na norma SA 8000 referente à Responsabilidade Social.



DADOS GERAIS

Sociedade Concessionária:

VALNOR – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.

Indicadores:

- Concelhos: Abrantes, Alter do Chão, Arronches,
 - Avis, Castelo Branco, Campo Maior,
 - Castelo de Vide, Crato, Elvas, Fronteira, Gavião,
 - Idanha-a-Nova, Mação, Marvão, Monforte, Nisa,
 - Oleiros, Proença-a-Nova, Ponte de Sôr,
 - Portalegre, Sardoal, Sertã, Sousel, Vila de Rei e
 - Vila Velha de Ródão

○ Área: 11.980 km²

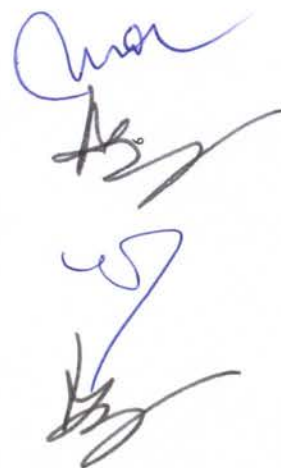
○ População Residente: 279.191 habitantes



MODELO TÉCNICO INSTALADO

Infra-estruturas atualmente exploradas pela Valnor:

- Exploração do Aterro Sanitário de Avis, com a Licença Ambiental n.º 28 A.1/2005 e licença de exploração n.º 8/2005/INR (2.º Averbamento de 20 de Novembro de 2008);
- Exploração do Aterro Sanitário de Abrantes com a Licença Ambiental n.º 262/2009 e licença de exploração n.º 7/2007/INR (1.º Averbamento de 8 de Abril de 2009);
- Exploração do Aterro Sanitário de Castelo Branco com a Licença Ambiental n.º 382/2010;
- Sete Estações de Transferência nos municípios de Castelo de Vide, Elvas, Ponte de Sôr, Portalegre, Abrantes, Castelo Branco, Proença-a-Nova e Idanha-a-Nova;
- Um Estação de Triagem localizada no Centro Integrado de Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos de Avis/Fronteira;
- Uma Instalação de Pré-Triagem e Enfardamento localizada no Centro Integrado de Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos de Castelo Branco;
- Recolha seletiva implementada através da colocação de 1.600 ecopontos e respectivos equipamentos de recolha;
- Catorze Ecocentros localizados em Abrantes, Castelo de Vide, Elvas, Ponte de Sôr, Portalegre (2), Gavião, Sertã, Alcains, Castelo Branco, Oleiros, Proença-a-Nova, Vila Velha de Ródão e Idanha-a-Nova;
- Dois Pontos licenciados de Recepção de Pneus, em Avis e Castelo Branco;
- Detém alvará de licenciamento de instalação de Parque de Sucatas, em Avis e Castelo Branco;
- Exploração de dois aterros de inertes em Campo Maior e Ponte de Sôr;
- Seis Estações de Transferência, Triagem e Fragmentação de Resíduos de Construção e Demolição, localizadas em Avis, Campo Maior, Castelo de Vide, Portalegre, Ponte de Sôr e Gavião;
- Centro de Triagem de Resíduos Volumosos no Centro Integrado de Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos de Avis/Fronteira;
- Unidade de Triagem de REEE's;



- Unidade de Desmantelamento de Veículos em Fim de Vida;
- Unidade de Produção de Biodiesel;
- Central de Valorização Orgânica (Compostagem e Digestão Anaeróbia);
- Unidade de Preparação e Combustíveis derivados de Resíduos (CDR's);
- Unidade de Lavagem de Plásticos.

O modelo técnico instalado na VALNOR encontra-se representado na Figura 1.

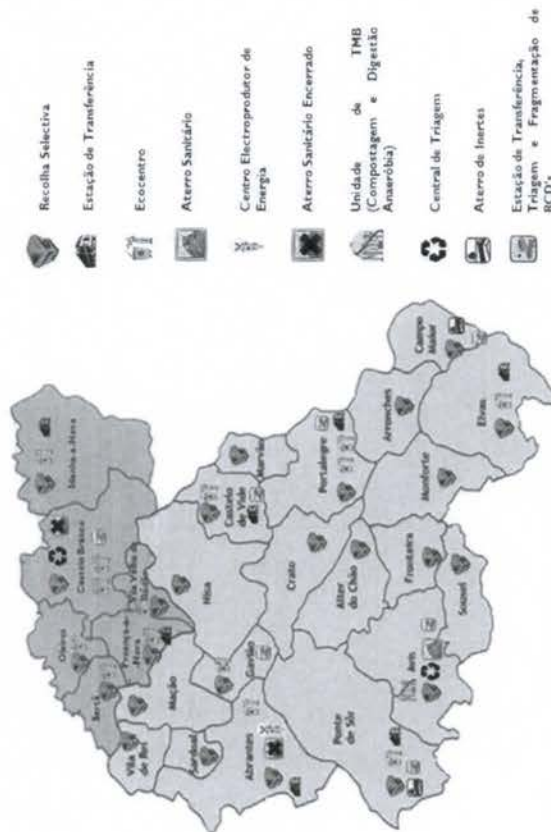


Figura 1 – Modelo Técnico Instalado na VALNOR, S.A.

3 DOCUMENTAÇÃO DE SUPORTE AO PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO

No âmbito do Pedido de Regularização da Estação de Transferência de RSU's de Abrantes, de acordo com o número 5 do Artigo 5º, Capítulo II do Decreto-Lei nº. 165/2014, de 5 de Novembro, deverão ser fornecidos os seguintes elementos:

- O valor de produção de bens e serviços, por actividade económica desenvolvida no Decreto-Lei nº. 381/2007, de 14 de Novembro, que aprova a Classificação Portuguesa das Actividades Económicas, Revisão 3;
- A faturação da empresa ou estabelecimento dos últimos dois anos;
- Número de postos de trabalho já criados e eventuais estratégias a implementar para a criação ou qualificação de emprego directo local;
- A caracterização da procura de mercado em que se insere;
- Os impactos em actividades conexas, em montante ou a jusante;
- As certificações, quando legalmente exigíveis, em matéria de qualidade, ambiente, higiene, segurança e saúde no trabalho e responsabilidade social;
- Caracterização sumária do estabelecimento ou exploração e breve historial sobre a sua existência, incluindo a indicação de ter sido iniciado ou não o processo de licenciamento e, em caso afirmativo, as razões que levaram à sua suspensão;
- A indicação do fundamento da desconformidade com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares, serviços administrativos ou restrições de utilidade pública, assim como dos impactos da manutenção da actividade;
- Fundamentação da opção da não deslocalização do estabelecimento para local adequado no mesmo concelho ou nos concelhos vizinhos, em função da estimativa do respectivo custo;
- A caracterização dos métodos e sistemas disponíveis ou a implementar para a valorização dos recursos naturais em presença, incluindo medidas de minimização e de compensação de impactos;
- A explicitação das medidas de mitigação ou eliminação de eventuais impactos ambientais, incluindo eventuais práticas disponíveis ou a implementar para atingir níveis de desempenho ambiental adequados, designadamente, nos domínios da água, energia, solos, resíduos, ruído e ar;
- Os processos tecnológicos inovadores disponíveis ou a implementar ou colaboração com entidades do sistema científico e tecnológico;



VALNOR

- m) Os custos económicos e sociais da desactivação do estabelecimento e de desmantelamento de instalações;
- n) No caso dos recursos geológicos, a implantação georreferenciada e nota técnica justificativa do potencial e da especificidade da exploração na localização proposta;
- o) Demonstração da compatibilidade da localização, com a segurança das pessoas, bens e ambiente, bem como a explicitação das medidas implementadas ou a implementar para minimização de consequências em caso de acidente grave.



VALNOR

A) O VALOR DE PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, POR ACTIVIDADE ECONÓMICA DESENVOLVIDA NO DECRETO-LEI Nº. 381/2007, DE 14 DE NOVEMBRO, QUE APROVA A CLASSIFICAÇÃO PORTUGUESA DAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS, REVISÃO 3

A VALNOR possui como Atividade Principal da Empresa o CAE 38 212, com a designação *Tratamento e Eliminação de Resíduos Não Perigosos*.

Em 2014 a VALNOR recebeu um total de 130.739 toneladas de resíduos. Nestes quantitativos estão incluídos todos os resíduos recepcionados, nomeadamente resíduos da recolha indiferenciada, monstros, resíduos da recolha seletiva, resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos, madeira, lamas, resíduos industriais banais, pneus usados, resíduos de construção e demolição, resíduos do comércio e serviços, entre outros de reduzida expressão.

B) A FATURAÇÃO DA EMPRESA OU ESTABELECIMENTO DOS ÚLTIMOS DOIS ANOS

A faturação da VALNOR nos anos de 2013 e 2014 foi a seguinte:

	2013	2014
Vendas	5.878.716	5.526.600
Prestações de Serviços	4.103.698	4.113.040
Volume de Negócios	9.982.414	9.639.640

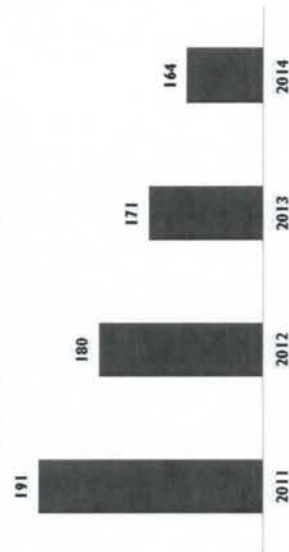
C) NÚMERO DE POSTOS DE TRABALHO JÁ CRIADOS E EVENTUAIS ESTRATÉGIAS A IMPLEMENTAR PARA A CRIAÇÃO OU QUALIFICAÇÃO DE EMPREGO DIRECTO LOCAL

A VALNOR é uma empresa cuja produtividade depende em boa parte do empenho das populações, mas também de todos os seus colaboradores, contribuindo, com a sua ação conjunta, de forma a fortalecer a economia e melhorar a qualidade ambiental da região.

A VALNOR assume-se como uma empresa de ação estruturante, contribuindo para o desenvolvimento sustentável na sua área de intervenção, não apenas na área ambiental mas também na perspectiva de fator de desenvolvimento e mais-valia para a região.

Ao longo da sua existência a VALNOR tem assumido um papel preponderante na região enquanto entidade geradora de emprego. Partindo de uma situação inicial em 2001 com 22 trabalhadores a VALNOR contava a 31 de Dezembro de 2011 com uma força de trabalho de 191 pessoas. No final de 2014 o total de colaboradores diretos era de 164:

Evolução do Emprego Criado



Atualmente a VALNOR conta com 161 trabalhadores diretos, 20 trabalhadores de trabalho temporário e 30 trabalhadores sub-contratados.

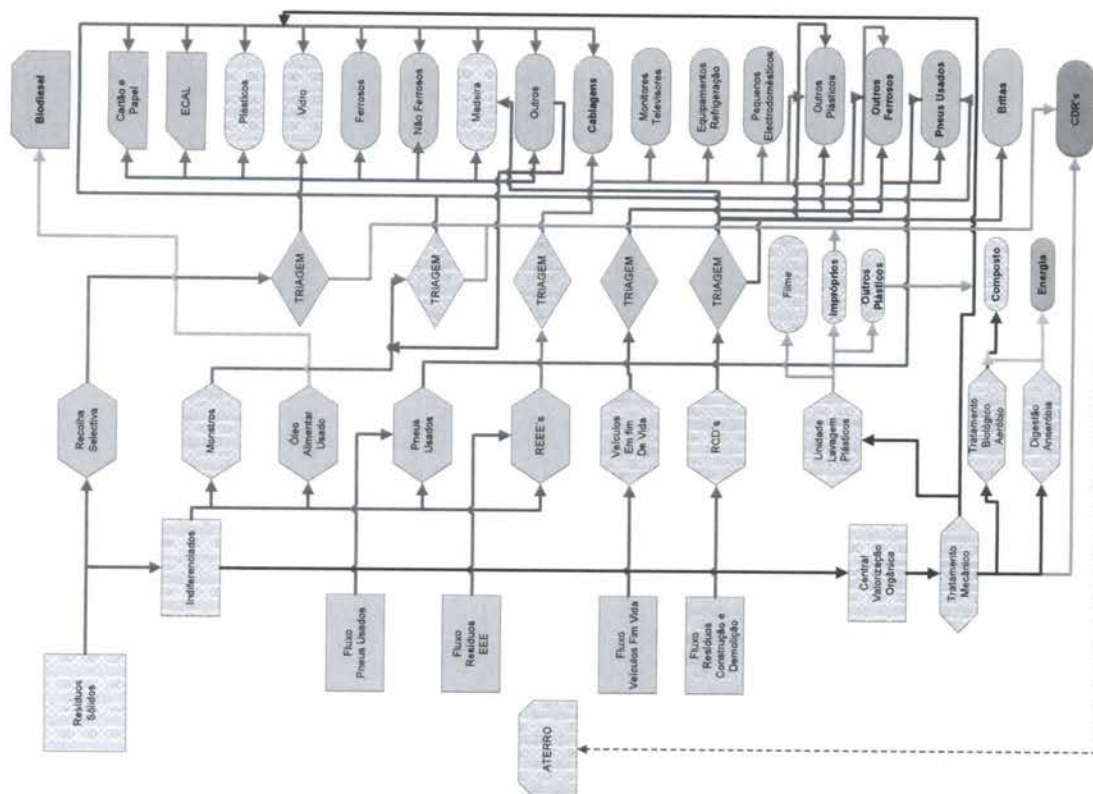
Destes, nas instalações do CIVTRS de Abrantes, desempenham funções 11 trabalhadores diretos e 5 trabalhadores sub-contratados.



D) A CARACTERIZAÇÃO DA PROCURA DE MERCADO EM QUE SE INSERE

A VALNOR – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos S.A. foi constituída em 2001 pelo Decreto – Lei nº 11/2001 de 23 de Janeiro, atua na área da gestão de resíduos e possui como Missão, a criação de um sistema de excelência de valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos, assegurando o bem-estar das populações da sua área de abrangência numa lógica de melhoria de atendimento às populações e preservação dos ecossistemas.

Desde o início da sua constituição, a VALNOR assumiu como objetivo, estabelecer na região um sistema integrado de tratamento de todos os resíduos e todas as fileiras. Ao longo dos anos, este objetivo tornou-se uma realidade e a VALNOR tem alargado o seu leque de intervenção, assumindo-se hoje como um sistema de tratamento e valorização de resíduos verdadeiramente integrado. Em baixo encontra-se fluxograma geral dos diferentes fluxos de resíduos tratados na VALNOR.



E) OS IMPACTOS EM ACTIVIDADES CONEXAS, EM MONTANTE OU A JUSANTE

A VALNOR, pelo referido anteriormente, para além dos postos de trabalho directos criados, participa directamente para a criação de postos de trabalho indirectos, em toda a sua actividade.

Neste sentido, para além do impacto directo na criação de trabalho, conta com uma vasta lista de Partes Interessadas, quer a montante, quer a jusante da sua actividade, como é o caso das Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia, Municípios, Empresas de Comércio e Serviços, Outras Entidades Gestoras de Resíduos, Entidades de Fiscalização e Reguladoras, Organismos Públicos, Fornecedores, Instituições Financeiras, Estabelecimentos de Ensino, Universidades e Politécnicos, entre outras.

F) AS CERTIFICAÇÕES, QUANDO LEGALMENTE EXIGÍVEIS, EM MATÉRIA DE QUALIDADE, AMBIENTE, HIGIENE, SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO E RESPONSABILIDADE SOCIAL

A VALNOR é certificada pelas Normas NP EN ISO 9001, NP EN 14001 e OHSAS 18001 pela implementação de um Sistema de Gestão Ambiental e de Saúde e Segurança no Trabalho.

Possui desde 2005 o Registo EMAS – Sistema Comunitário de Eco-Gestão e Auditoria, relativo à certificação do Sistema de Gestão Ambiental.

A VALNOR é também certificada na área da Responsabilidade Social, de acordo com o referencial SA 8000.



Certificado de Conformidade PT13/04/559.00
O sistema de gestão da
The management system of

VALNOR VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS S.A.

Aterro Sanitário de Avis - Apartado 48
Herdade das Marrás Figueira e Barros
7480-352 FIGUEIRA E BARROS

Foi auditado e cumpre com os requisitos da norma
Has been assessed and certified as meeting the requirements of

SA 8000:2008

Para as actividades de
For the following activities

Recolha, Tratamento e Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) e Equiparados, Resíduos de Construção e Demolição (RCD) e Outros Resíduos Industriais Banais (RUB). Descontaminação e Desmantelamento de Veículos em Fim de Vida (FV), Recção, Triagem, Armazenamento, Tratamento e Valorização de Resíduos de equipamentos Eléctricos e Electrónicos (REEE), Produção de Biodiesel, de Energia Eléctrica e de Combustíveis Derivados de Resíduos (CDR).

Este certificado é válido desde
This certificate is valid from
14 de novembro de 2013 até 14 de novembro de 2016
subjecto a auditorias de acompanhamento com resultados satisfatórios
14 November 2013 until 14 November 2016
and remains valid subject to satisfactory surveillance audits
Auditoria de Renovação a realizar antes de 14 de setembro de 2016
The certification audit due before 14 September 2016
Versão 1. Certificado pela SGS desde novembro de 2013
Issue 1. Certified with SGS since November 2013

Esta é uma certificação multi-site. Detalhes adicionais dos locais auditados encontram-se mencionados na(s) página(s) subsequent(e)s
This is a multi-site certification. Additional site details are listed on the subsequent page

Authorised by
Piero Santarelli

SGS ITALIA S.p.A. - Systems & Services Certification
Via G. Gozzi, 1/A - 20128 MILANO - Italy
+38 02 73 93 11 f +39 02 70 10 94 89 www.sgs.com

Página 1 de 4
Page 1 of 4



Este documento foi criado por um sistema de gestão da qualidade. Qualquer alteração deve ser aprovada pelo responsável pela qualidade. Este documento é propriedade da SGS e não deve ser reproduzido sem a autorização da SGS. Qualquer violação das condições de uso deste documento pode resultar em ações legais.

SGS



SGS



Certificado de Conformidade PT13/04/559.00, continuação

VALNOR VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS S.A. SA 8000:2008

Versão 1
Issue 1

Locais adicionais
Additional Facilities

Centro Integrado de Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos de Abrantes (Localidade Concavada) Casal dos Coelhoos
2200 Abrantes

Centro Integrado de Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos de Castelo Branco
Monte de S. Martinho, Estrada Nacional 18-8 Km 5
6000-434 Castelo Branco

Estação de Transferência de RSU's; Estação de Transferência, Triagem e Fragmentação de RCD's e Eocentro de Portalegre/
Monte da Mergulhagem Estrada da Urta
7300 Portalegre

Estação de Transferência de RSU's; Estação de Transferência, Triagem e Fragmentação de RCD's e Eocentro de Castelo de Vide
Zona Industrial de Castelo de Vide
7320 Castelo de Vide

Estação de Transferência de RSU's; Eocentro; Estação de Transferência, Triagem e Fragmentação de RCD's e Aterro de Inertes de Ponte de Sôr
Vale de Agor
7400 Ponte de Sôr

Estação de Transferência de RSU's e Eocentro de Elvas
Horta de São Mamede
7350 Elvas

Eocentro de Portalegre
Zona Industrial de Portalegre
7300 Portalegre

Página 2 de 4
Page 2 of 4

Este documento foi criado por um sistema de gestão da qualidade. Qualquer alteração deve ser aprovada pelo responsável pela qualidade. Este documento é propriedade da SGS e não deve ser reproduzido sem a autorização da SGS. Qualquer violação das condições de uso deste documento pode resultar em ações legais.

fl. 12/39



**VALNOR VALORIZAÇÃO E
TRATAMENTO DE
RESÍDUOS SÓLIDOS S.A.**

SA 8000:2008



Versão 1
Issue 1

**Locais adicionais
Additional Facilities**

Ecocentro de Abrantes
Vale de Morenas Zona Industrial Norte
2200-173 Abrantes

Estação de Transferência, Triagem e Fragmentação de RCD's e Aterro de
Inertes de Campo Maior Herdade da Torre Nossa Senhora da Expectação
7370 Campo Maior

Ecocentro e Estação de Transferência, Triagem e Fragmentação de
RCD's de Gavião
Zona Industrial do Gavião Lote 3 e 4
8040 Gavião

Ecocentro de Vila Velha de Ródão
Zona Industrial de Vila Velha de Ródão
6030-201 Vila Velha de Ródão

Ecocentro de Proença-a-Nova
Zona Industrial de Proença-a-Nova
6150-528 Proença-a-Nova

Ecocentro Oleiros
Zona Industrial Açude Pinto
6160-409 Oleiros

Ecocentro Serfã
Zona Industrial Alto da Carreira
6100-711 Serfã

Ecocentro de Castelo Branco
Zona Industrial de Castelo Branco
6000-790 Castelo Branco

Este documento foi emitido pelo Comité de Gestão de Qualidade da SGS em conformidade com o Regulamento (CE) nº 1706/2002. O cliente deve assegurar-se de que o documento é válido para o seu uso. A SGS não se responsabiliza por qualquer erro ou omissão. Este documento é propriedade da SGS e não pode ser reproduzido sem a sua autorização. A SGS não se responsabiliza por qualquer erro ou omissão. Este documento é propriedade da SGS e não pode ser reproduzido sem a sua autorização.



**VALNOR VALORIZAÇÃO E
TRATAMENTO DE
RESÍDUOS SÓLIDOS S.A.**

SA 8000:2008



Versão 1
Issue 1

**Locais adicionais
Additional Facilities**

Ecocentro de Alcains
Zona Industrial de Alcains
6005-001 Alcains

Ecocentro e Estação de Transferência de Idanha-a-Nova
Zona Industrial Idanha-a-Nova
6060-182 Idanha-a-Nova

Estações de Transferência de Proença-a-Nova
Zona Industrial de Proença-a-Nova
6150-521 Proença-a-Nova

Ecocentro de Alter do Chão
Zona Industrial de Alter do Chão
7440-999 Alter do Chão

Ecocentro de Fronteira
Zona Industrial de Fronteira
7460-999 Fronteira



Este documento foi emitido pelo Comité de Gestão de Qualidade da SGS em conformidade com o Regulamento (CE) nº 1706/2002. O cliente deve assegurar-se de que o documento é válido para o seu uso. A SGS não se responsabiliza por qualquer erro ou omissão. Este documento é propriedade da SGS e não pode ser reproduzido sem a sua autorização. A SGS não se responsabiliza por qualquer erro ou omissão. Este documento é propriedade da SGS e não pode ser reproduzido sem a sua autorização.

pt.13/39



Certificado de Conformidade PT04/01115.00

O sistema de gestão da organização
**VALNOR VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO
DE RESÍDUOS SÓLIDOS S A**

Aterro Sanitário de Avis - Apartado 48
Herdade das Marrás Figueira e Barros
7480-352 FIGUEIRA E BARROS
foi auditado e cumpre com os requisitos da norma

OHSAS 18001:2007

Para as atividades de
O âmbito desta Certificação encontra-se
mencionado na 2ª página deste certificado

Para a obtenção de pormenores adicionais sobre o âmbito deste certificado e
da aplicabilidade dos requisitos da OHSAS 18001:2007 consultar a organização

Este certificado é válido desde

28 de junho de 2013 até 10 de março de 2016,
sujeito a auditorias de acompanhamento com resultados satisfatórios
28th June 2013 until 10th March 2016, and remains valid subject to satisfactory surveillance audits

Auditoria de Renovação a realizar antes de 10 de janeiro de 2016
Renewal audit due before 10th January 2016

Versão 8. Certificado pela SGS desde março de 2004
Issue 7. Certified with SGS since March 2004

Esta é uma certificação multisite. Detalhes adicionais dos locais auditados
encontram-se mencionados na página subsequente

Autorizado por:
Authorized by

Luis Neves
Direção de Certificação
Certification Management

Isabel Berger



SGS CS - Serviços Internacionais de Certificação
Rue de l'Industrie 12711, 21711-21711
F: 21711-21711

Este documento é propriedade da SGS e deve ser mantido em sigilo. Qualquer divulgação não autorizada pode resultar em sanções legais. Este documento contém informações confidenciais e deve ser tratado como tal. Este documento é propriedade da SGS e deve ser mantido em sigilo. Qualquer divulgação não autorizada pode resultar em sanções legais. Este documento contém informações confidenciais e deve ser tratado como tal.

Página 1 de 4
Page 1 of 4



Certificado PT04/01115.00, continuação



**VALNOR VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO
DE RESÍDUOS SÓLIDOS S A**

Edição 8
Âmbito pormenorizado

Recolha, Tratamento e Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos
(RSU) e Equiparados, Resíduos de Construção e Demolição (RCD) e
Outros Resíduos Industriais Banais (RIB). Descontaminação e
Desmantelamento de Veículos em Fim de Vida (VFV). Receção,
Triagem, Armazenamento, Tratamento e Valorização de Resíduos de
Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (REEE). Produção de
Biodiesel, de Energia Elétrica e de Combustíveis Derivados de
Resíduos (CDR).

Para a obtenção de pormenores adicionais sobre o âmbito deste certificado e
da aplicabilidade dos requisitos da OHSAS 18001:2007 consultar a organização

Locais adicionais

Centro Integrado de Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos de Herdade das Marrás Figueira e Barros 7480-352 Avis	Centro Integrado de Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos de Castelo Branco Monte de S. Martinho, Estrada Nacional 18-8 Km 5 6000-434 Castelo Branco	Centro Integrado de Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos de Abrantes (Localidade Concavada) Casal dos Coelhoos 2200 Abrantes
Estação de Transferência de RSU's; Estação de Transferência, Triagem e Fragmentação de RCD's e Ecocentro de Portalegre, Monte da Mergulhagem Estrada da Urria 7300 Portalegre	Estação de Transferência de RSU's; Estação de Transferência, Triagem e Fragmentação de RCD's e Ecocentro de Castelo de Vide Zona Industrial de Castelo de Vide 7320 Castelo de Vide	Estação de Transferência de RSU's; Estação de Transferência, Triagem e Fragmentação de RCD's e Ecocentro de Portalegre, Monte da Mergulhagem Estrada da Urria 7300 Portalegre

Estação de Transferência de RSU's; Ecocentro; Estação de Transferência, Triagem e Fragmentação de RCD's e Aterro de Inertes de Ponte de Sôr Vale de Açor 7400 Ponte de Sôr	Ecocentro de Portalegre Zona Industrial de Portalegre 7300 Portalegre
Estação de Transferência de RSU's e Ecocentro de Elvas Horta de São Mamede 7350 Elvas	



A0003
Certificação
Sistemas de Gestão

Página 2 de 4
Page 2 of 4

PD-14/39



Certificado PT04/01115.00, continuação

VALNOR VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS S A



Edição 8
Âmbito pormenorizado

Recolha, Tratamento e Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) e Equiparados, Resíduos de Construção e Demolição (RCD) e Outros Resíduos Industriais Banais (RIB). Descontaminação e Desmantelamento de Veículos em Fim de Vida (VFV). Receção, Triagem, Armazenamento, Tratamento e Valorização de Resíduos de Equipamentos Eléctricos e Eletrónicos (REEE). Produção de Biodiesel, de Energia Elétrica e de Combustíveis Derivados de Resíduos (CDR).

Para a obtenção de pormenores adicionais sobre o âmbito deste certificado e da aplicabilidade dos requisitos da OHSAS 18001:2007 consultar a organização

Locais adicionais

Ecocentro de Abrantes Vale de Morenas Zona Industrial Norte 2200-173 Abrantes	Estação de Transferência, Triagem e Fragmentação de RCD's e Aterro de Inertes de Campo Maior Herdade da Torre Nossa Senhora da Expectação 7370 Campo Maior
Ecocentro de Proença-a-Nova Zona Industrial de Proença-a-Nova 6150-528 Proença-a-Nova	Ecocentro de Vila Velha de Ródão Zona Industrial de Vila Velha de Ródão 6030-201 Vila Velha de Ródão
Ecocentro de Seridã Zona Industrial Alto da Carreira 6100-711 Seridã	Ecocentro Oleiros Zona Industrial Açude Pinto 6160-409 Oleiros
	Ecocentro de Castelo Branco Zona Industrial de Castelo Branco 6000-790 Castelo Branco

Página 3 de 4
Página 3 of 4

Este documento é propriedade da Companhia de Saneamento de Portugal. Qualquer reprodução ou utilização não autorizada sem a autorização da Companhia de Saneamento de Portugal é considerada ilegal e passível de sanção legal.

Pl. 15/39



Certificado PT04/01115.00, continuação

VALNOR VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS S A



Edição 8
Âmbito pormenorizado

Recolha, Tratamento e Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) e Equiparados, Resíduos de Construção e Demolição (RCD) e Outros Resíduos Industriais Banais (RIB). Descontaminação e Desmantelamento de Veículos em Fim de Vida (VFV). Receção, Triagem, Armazenamento, Tratamento e Valorização de Resíduos de Equipamentos Eléctricos e Eletrónicos (REEE). Produção de Biodiesel, de Energia Elétrica e de Combustíveis Derivados de Resíduos (CDR).

Para a obtenção de pormenores adicionais sobre o âmbito deste certificado e da aplicabilidade dos requisitos da OHSAS 18001:2007 consultar a organização

Locais adicionais

Ecocentro de Alcains Zona Industrial de Alcains 6005-001 Alcains	Ecocentro e Estação de Transferência de Idanha-a-Nova Zona Industrial Idanha-a-Nova 6060-182 Idanha-a-Nova
Estações de Transferência de Proença-a-Nova Zona Industrial de Proença-a-Nova 6150-521 Proença-a-Nova	Ecocentro de Alter do Chão Zona Industrial de Alter do Chão 7440-999 Alter do Chão
Ecocentro de Fronteira Zona Industrial de Fronteira 7460-999 Fronteira	



Handwritten signatures and initials.



Certificado de Conformidade PT04/01114.00

VALNOR VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS S A

Aterro Sanitário de Avis - Apartado 48
Herdeade das Marrás Figueira e Barros
7480-352 FIGUEIRA E BARROS

foi auditado e cumpre com os requisitos da norma

NP EN ISO 14001:2012
(ISO 14001:2004)

Para as atividades de

O Âmbito desta Certificação encontra-se
mencionado na 2ª página deste certificado

Para a obtenção de pormenores adicionais sobre o âmbito deste certificado e
a aplicabilidade dos requisitos da ISO 14001:2012 consultar a organização

Este certificado é válido desde

This certificate is valid from

28 de junho de 2013 até 10 de março de 2016,
sujeito a auditorias de acompanhamento com resultados satisfatórios

28th June 2013 until 10th March 2016, and remains valid subject to satisfactory surveillance audits

Auditoria de Renovação a realizar antes de 10 de Janeiro de 2016
Re-certification audit due before 10th January 2016

Versão 8. Certificado pela SGS desde Março de 2004
Issue 8. Certified with SGS since March 2004

Esta é uma certificação multisite. Detalhes adicionais dos locais auditados
encontram-se mencionados na página subsequente

Autorizado por:
Authorized by

Luís Neves
Luís Neves

Direção de Certificação
Certification Management

Isabel Berger

SGS IQS - Serviços Internacionais de Certificação
Pav. Tecnológico de Lisboa, 5 piso 0 - 1800-546 Lisboa
T: 211110000 - 21111575



Este documento foi emitido pelo Departamento de Certificação da SGS para a
qualificação da conformidade da organização com os requisitos da norma
e pretende a sua utilização exclusiva para a finalidade mencionada. O certificado
não pode ser usado para qualquer outra finalidade. Qualquer uso indevido
constitui uma violação dos termos e condições de utilização. A SGS não se
responsabiliza por danos de qualquer natureza decorrentes do uso indevido.

Página 1 de 4
Page 1 of 4



Certificado PT04/01114.00, continuação



VALNOR VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS S A

Edição 8
Âmbito pormenorizado

Recolha, Tratamento e Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos
(RSU) e Equiparados, Resíduos de Construção e Demolição (RCD) e
Outros Resíduos Industriais Banais (RIB). Descontaminação e
Desmantelamento de Veículos em Fim de Vida (VFV). Receção,
Triagem, Armazenamento, Tratamento e Valorização de Resíduos de
Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (REEE). Produção de
Biodiesel, de Energia Elétrica e de Combustíveis Derivados de
Resíduos (CDR).

Para a obtenção de pormenores adicionais sobre o âmbito deste certificado e
da aplicabilidade dos requisitos da ISO 14001:2012 consultar a organização

Locais adicionais

Centro Integrado de Valorização e
Tratamento de Resíduos Sólidos de Avis
Herdeade das Marrás
Figueira e Barros
7480-352 Avis

Centro Integrado de Valorização e
Tratamento de Resíduos Sólidos de
Castelo Branco
Monte de S. Marinho,
Estrada Nacional 18-8 Km 5
6000-434 Castelo Branco

Centro Integrado de Valorização e
Tratamento de Resíduos Sólidos de
Abrantes (Localidade
Concavada) Casal dos Coelhoos
2200 Abrantes

Estação de Transferência de RSU's;
Estação de Transferência, Triagem e
Fragmentação de RCD's e Ecocentro de
Portalegre Monte da Mergulhagem
Estrada da Urna
7300 Portalegre

Estação de Transferência de RSU's;
Estação de Transferência, Triagem e
Fragmentação de RCD's e Ecocentro de
Castelo de Vide
Zona Industrial de Castelo de Vide
7320 Castelo de Vide

Estação de Transferência de RSU's;
Ecocentro; Estação de Transferência,
Triagem e Fragmentação de RCD's e
Aterro de Inertes de Ponte de Sôr
Vale de Açor
7400 Ponte de Sôr

Estação de Transferência de RSU's e
Ecocentro de Elvas
Horta de São Mamede
7350 Elvas

Ecocentro de Portalegre
Zona Industrial de Portalegre
7300 Portalegre



A0003
Certificação
Sistemas de Gestão

Isabel Berger
Luís Neves
Página 2 de 4
Page 2 of 4

fl. 16/39



Certificado PT04/01114.00, continuação

VALNOR VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS S A



Edição 8
Âmbito pormenorizado

Recolha, Tratamento e Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) e Equiparados, Resíduos de Construção e Demolição (RCD) e Outros Resíduos Industriais Banais (RIB). Descontaminação e Desmantelamento de Veículos em Fim de Vida (VFV). Receção, Triagem, Armazenamento, Tratamento e Valorização de Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (REEE). Produção de Biodiesel, de Energia Elétrica e de Combustíveis Derivados de Resíduos (CDR).

Para a obtenção de pormenores adicionais sobre o âmbito deste certificado e da aplicabilidade dos requisitos da ISO 14001:2012 consultar a organização

Locais adicionais

Ecocentro de Abrantes Vale de Morenas Zona Industrial Norte 2200-173 Abrantes	Estação de Transferência, Triagem e Fragmentação de RCD's e Aterro de Inertes de Campo Maior Herde da Torre Nossa Senhora da Expectação 7370 Campo Maior
Ecocentro e Estação de Transferência, Triagem e Fragmentação de RCD's de Gavião Zona Industrial do Gavião Lote 3 e 4 6040 Gavião	Ecocentro de Vila Velha de Ródão Zona Industrial de Vila Velha de Ródão 6030-201 Vila Velha de Ródão
Ecocentro de Proença-a-Nova Zona Industrial de Proença-a-Nova 6150-528 Proença-a-Nova	Ecocentro Oleiros Zona Industrial Açude Pinto 6160-409 Oleiros
Ecocentro Sertã Zona Industrial Alto da Carreira 6100-711 Sertã	Ecocentro de Castelo Branco Zona Industrial de Castelo Branco 6000-790 Castelo Branco

Página 3 de 4
Page 3 of 4



Certificado PT04/01114.00, continuação

VALNOR VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS S A



Edição 8
Âmbito pormenorizado

Recolha, Tratamento e Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) e Equiparados, Resíduos de Construção e Demolição (RCD) e Outros Resíduos Industriais Banais (RIB). Descontaminação e Desmantelamento de Veículos em Fim de Vida (VFV). Receção, Triagem, Armazenamento, Tratamento e Valorização de Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (REEE). Produção de Biodiesel, de Energia Elétrica e de Combustíveis Derivados de Resíduos (CDR).

Para a obtenção de pormenores adicionais sobre o âmbito deste certificado e da aplicabilidade dos requisitos da ISO 14001:2012 consultar a organização

Locais adicionais

Ecocentro de Alcains Zona Industrial de Alcains 6005-001 Alcains	Ecocentro e Estação de Transferência de Idanha-a-Nova Zona Industrial Idanha-a-Nova 6060-182 Idanha-a-Nova
Estações de Transferência de Proença-a-Nova Zona Industrial de Proença-a-Nova 6150-521 Proença-a-Nova	Ecocentro de Alter do Chão Zona Industrial de Alter do Chão 7440-999 Alter do Chão
Ecocentro de Fronteira Zona Industrial de Fronteira 7460-999 Fronteira	



Página 4 de 4
Page 4 of 4

20.17/39



Certificado de Conformidade PT04/01113.00

O sistema de gestão da organização VALNOR VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS S A

Aterro Sanitário de Avis - Apartado 48
Herdeira das Marrás Figueira e Barros
7480-352 FIGUEIRA E BARROS

foi auditado e cumpre com os requisitos da norma

NP EN ISO 9001:2008

Para as atividades de
O âmbito desta Certificação encontra-se
mencionado na 2ª página deste certificado

Para a obtenção de pormenores adicionais sobre o âmbito deste certificado e
da aplicabilidade dos requisitos da ISO 9001:2008 consultar a organização

Este certificado é válido desde

This certificate is valid from
28 de junho de 2013 até 10 de março de 2016,

sujeito a auditorias de acompanhamento com resultados satisfatórios
28th June 2013 until 10th March 2016, and remains valid subject to satisfactory surveillance audits
Auditoria de Renovação a realizar antes de 10 de janeiro de 2016

For certification audit due before 10th January 2016
Versão 8. Certificado pela SGS desde março de 2004
Issue 8. Certified with SGS since March 2004

Esta é uma certificação multissite. Detalhes adicionais dos locais auditados
encontram-se mencionados na página subsequente

Autorizado por:
Authorized by

Luís Neves
Luís Neves
Direção de Certificação
Certification Management

Isabel Berger
Isabel Berger

Direção de Certificação
Certification Management



SGS RCS - Sistema Internacional de Certificação
de Gestão da Qualidade, 6 pág. 3100-546 Unit
T: 217119200 F: 217115700

Este documento foi emitido para a organização em conformidade com as condições estabelecidas no contrato de certificação. A validade do certificado depende da manutenção da conformidade com os requisitos da norma e da realização de auditorias de acompanhamento. A SGS não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso ou não do certificado.

Página 1 de 4
Page 1 of 4



Handwritten signature
Página 2 de 4
Page 2 of 4



Certificado PT04/01113.00, continuação

VALNOR VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS S A

Edição 8
Âmbito pormenorizado

Recolha, Tratamento e Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos
(RSU) e Equiparados, Resíduos de Construção e Demolição (RCD) e
Outros Resíduos Industriais Banais (RIB). Descontaminação e
Desmantelamento de Veículos em Fim de Vida (VFV). Receção,
Triagem, Armazenamento, Tratamento e Valorização de Resíduos de
Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (REEE). Produção de Energia
Elétrica e de Combustíveis Derivados de Resíduos (CDR)

Para a obtenção de pormenores adicionais sobre o âmbito deste certificado e
da aplicabilidade dos requisitos da ISO 9001:2008 consultar a organização

Locais adicionais

Centro Integrado de Valorização e
Tratamento de Resíduos Sólidos de Avis
Herdeira das Marrás
Figueira e Barros
7480-352 Avis

Centro Integrado de Valorização e
Tratamento de Resíduos Sólidos de
Castelo Branco
Monte de S. Martinho,
Estrada Nacional 18-8 Km 5
6000-434 Castelo Branco

Estação de Transferência de RSU's;
Estação de Transferência, Triagem e
Fragmentação de RCD's e Ecocentro de
Castelo de Vide
Zona Industrial de Castelo de Vide
7320 Castelo de Vide

Estação de Transferência de RSU's e
Ecocentro de Elvas
Horta de São Mamede
7350 Elvas

Centro Integrado de Valorização e
Tratamento de Resíduos Sólidos de
Abrantes (Localidade
Concavada) Casal dos Coelhoos
2200 Abrantes

Estação de Transferência de RSU's;
Estação de Transferência, Triagem e
Fragmentação de RCD's e Ecocentro de
Portalegre Monte da Mergulhagem
Estrada da Urre
7300 Portalegre

Estação de Transferência de RSU's;
Ecocentro; Estação de Transferência,
Triagem e Fragmentação de RCD's e
Aterro de Inertes de Ponte de Sôr
Vale de Açor
7400 Ponte de Sôr

Ecocentro de Portalegre
Zona Industrial de Portalegre
7300 Portalegre





Certificado PT04/01113.00, continuação

VALNOR VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS S A



Edição 8
Âmbito pormenorizado

Recolha, Tratamento e Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) e Equiparados, Resíduos de Construção e Demolição (RCD) e Outros Resíduos Industriais Banais (RIB). Descontaminação e Desmantelamento de Veículos em Fim de Vida (VfV). Receção, Triagem, Armazenamento, Tratamento e Valorização de Resíduos de Equipamentos Eléctricos e Electrónicos (REEE). Produção de Energia Eléctrica e de Combustíveis Derivados de Resíduos (CDR)

Para a obtenção de pormenores adicionais sobre o âmbito deste certificado e da aplicabilidade dos requisitos da ISO 9001:2008 consultar a organização

Locais adicionais

Ecocentro de Abrantes Vale de Morenas Zona Industrial Norte 2200-173 Abrantes	Estação de Transferência, Triagem e Fragmentação de RCD's e Alterro de Inertes de Campo Maior Herdade da Torre Nossa Senhora da Expectação 7370 Campo Maior
Ecocentro e Estação de Transferência, Triagem e Fragmentação de RCD's de Gavião Zona Industrial do Gavião Lote 3 e 4 6040 Gavião	Ecocentro de Vila Velha de Ródão Zona Industrial de Vila Velha de Ródão 6030-201 Vila Velha de Ródão
Ecocentro de Póvoa-a-Nova Zona Industrial de Póvoa-a-Nova 6150-528 Póvoa-a-Nova	Ecocentro Oleiros Zona Industrial Agude Pinto 6160-409 Oleiros
Ecocentro Serã Zona Industrial Alto da Carreira 6100-711 Serã	Ecocentro de Castelo Branco Zona Industrial de Castelo Branco 6000-790 Castelo Branco

Página 3 de 4
Page 3 of 4



Certificado PT04/01113.00, continuação

VALNOR VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS S A



Edição 8
Âmbito pormenorizado

Recolha, Tratamento e Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) e Equiparados, Resíduos de Construção e Demolição (RCD) e Outros Resíduos Industriais Banais (RIB). Descontaminação e Desmantelamento de Veículos em Fim de Vida (VfV). Receção, Triagem, Armazenamento, Tratamento e Valorização de Resíduos de Equipamentos Eléctricos e Electrónicos (REEE). Produção de Energia Eléctrica e de Combustíveis Derivados de Resíduos (CDR)

Para a obtenção de pormenores adicionais sobre o âmbito deste certificado e da aplicabilidade dos requisitos da ISO 9001:2008 consultar a organização

Locais adicionais

Ecocentro de Alcains Zona Industrial de Alcains 6005-001 Alcains	Ecocentro e Estação de Transferência de Idanha-a-Nova Zona Industrial Idanha-a-Nova 6060-182 Idanha-a-Nova
Estações de Transferência de Póvoa-a-Nova Zona Industrial de Póvoa-a-Nova 6150-521 Póvoa-a-Nova	Ecocentro de Alter do Chão Zona Industrial de Alter do Chão 7440-999 Alter do Chão
Ecocentro de Fronteira Zona Industrial de Fronteira 7460-999 Fronteira	



Este documento é propriedade exclusiva da SGS e não deve ser reproduzido ou utilizado sem a autorização expressa da SGS. A SGS não se responsabiliza por danos ou prejuízos resultantes da utilização deste documento sem a sua autorização expressa. A SGS não se responsabiliza por danos ou prejuízos resultantes da utilização deste documento sem a sua autorização expressa.

Página 4 de 4
Page 4 of 4

Certificado de Registo



Organização: VALNOR, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.

Âmbito do Registo: Recolha, tratamento e valorização de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) e equiparados, Resíduos de Construção e Demolição (RCD) e outros Resíduos Industriais Banais (RIB). Descontaminação e desmantelamento de Veículos em Fim de Vida (VfV). Recção, triagem, armazenamento, tratamento e valorização de Resíduos de Equipamentos Eléctricos e Electrónicos (REEE). Produção de Biodiesel, de energia eléctrica e de combustíveis derivados de resíduos (CDR).¹

Morada: Apartado 48
7441-909 Alter do Chão

N.º de Registo: PT-000046
Data de Registo: 24-03-2006
Data da 3.ª Renovação: 09-12-2014
Validade do Certificado: 09-12-2017

A Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. na qualidade de Organismo Competente segundo o Decreto-Lei n.º 95/2012, de 20 de abril, certifica que a organização acima indicada tem um sistema de gestão ambiental de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1221/2009, de 25 de novembro, para promover a melhoria contínua do seu desempenho ambiental.
A organização publica uma Declaração Ambiental validada por um verificador acreditado, e está autorizada a utilizar o logótipo EMAS.

Amadora, 9 de dezembro de 2014

A Vogal do Conselho Diretivo da APA, I.P.

Ana Teresa Perez
Ana Teresa Perez

¹ O âmbito de registo aplica-se aos locais registados identificados no anexo ao certificado

Anexo ao Certificado de Registo N.º PT-000046

Organização Titular: VALNOR, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.
Morada: Apartado 48
7441-909 Alter do Chão
Locais Registados:
- Centros Integrados de Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos: Avis, Abrantes e Castelo Branco
- Estação de Transferência de RSU's, Estação de Transferência, Triagem e Fragmentação de RCD's e Ecocentro de: Portalegre e Castelo de Vide
- Estação de Transferência de RSU's, Ecocentro, Estação de Transferência, Triagem e Fragmentação de RCD's e Aterro de Inertes de Ponte de Sôr
- Estação de Transferência de RSU's e Ecocentro de Elvas
- Ecocentros: Portalegre, Abrantes, Vila Velha de Ródão, Proença-a-Nova, Oleiros, Sertão, Castelo Branco, Alcanais, Alter do Chão e Fronteira
- Estação de Transferência, Triagem e Fragmentação de RCD's e Aterro de Inertes de Campo Maior
- Ecocentro e Estação de Transferência, Triagem e Fragmentação de RCD's de Gavião
- Ecocentro e Estação de Transferência de Idanha-a-Nova
- Estação de Transferência de Proença-a-Nova

Código NACE: 38.21

Contacto: Cláudia Sofia Lola Simões

Endereço Eletrónico: claudia.simoos@valnor.pt

Telefone: 245 610 040

Fax: 245 619 003

Identificação do Verificador: SGS ICS - Serviços Internacionais de Certificação, Lda.

Morada do Verificador: Polo Tecnológico de Lisboa, Lote 6 - Pisos 0 e 1
1600-546 Lisboa

N.º Registo do Verificador: PT-V-0003

Amadora, 9 de dezembro de 2014

A Vogal do Conselho Diretivo da APA, I.P.

Ana Teresa Perez
Ana Teresa Perez



G) CARACTERIZAÇÃO SUMÁRIA DO ESTABELECIMENTO OU EXPLORAÇÃO E BREVE HISTORIAL SOBRE A SUA EXISTÊNCIA, INCLUINDO A INDICAÇÃO DE TER SIDO INICIADO OU NÃO O PROCESSO DE LICENCIAMENTO E, EM CASO AFIRMATIVO, AS RAZÕES QUE LEVARAM À SUA SUSPENSÃO

Esta Estação de Transferência de RSU, possui a finalidade de servir de ligação entre a transferência dos Resíduos Urbanos no seu local de deposição.

De acordo com este objetivo, as instalações possuem:

- Capacidade de transferência de 190 toneladas por dia de transferência de resíduo urbanos;
- Facilidades de entrada e saída dos veículos, tanto dos de recolha como os de transferência, estabelecendo-se assim duas zonas desníveis;
- Alta manobrabilidade no interior do recinto;
- Tempos de transferência mínimos entre a passagem da carga dos veículos de recolha para os de transferência;

- Flexibilidade da instalação para admitir todo o tipo de resíduos urbanos;
- Facilidade para a manutenção da mesma em bom estado;
- Integração no espaço e das instalações existentes;
- Fácil exploração com custos baixos de manutenção.

Para além da Estação de Transferência, mantém-se parte do Ecocentro existente, para a recolha e armazenamento temporário de resíduos de papel, cartão, plásticos, metais e outros resíduos.

De acordo com a Portaria N.º 209/2004, de 3 de Março, as operações de gestão de resíduos envolvidas neste processo são:

- R13 – Acumulação de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde esta é efectuada);
- D15 – Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D1 a D14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).

Esta instalação foi licenciada em 2009, através do Alvará de Licença para a Realização de Operações de Gestão de Resíduos N.º 000042/2009, que se apresenta de seguida.

No âmbito da renovação do referido Alvará, o processo foi indeferido pela Entidade Licenciadora, dando origem ao presente pedido de Regularização.

fl. 21/39



ALVARÁ DE LICENÇA PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE GESTÃO DE RESÍDUOS N.º 000042-/2009	
Nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, é emitido o presente alvará de licenciamento à empresa	
VALNOR – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A.,	
com sede na Herdades das Marrás, Apartado 48, 7441-909 ALTER DO CHÃO, detentora do Número de Contribuinte 505 255 090, para a sua instalação sita no Casal dos Coelhoos, 2200 CONCAVADA, freguesia de Concavada, município de Abrantes, onde será realizada a seguinte operação	
armazenamento temporário (estação de transferência de resíduos sólidos urbanos).	
A realização das operações de gestão de resíduos fica sujeita à execução do projecto e ao cumprimento integral das especificações anexas, as quais fazem parte integrante do presente alvará.	
O presente alvará de licença é válido até 21 de Maio de 2014	
Lisboa, 21 de Maio de 2009	
	A Vice-Presidente <i>Paula Santana</i> Paula Santana

[Handwritten signatures]

Especificações anexas ao Alvará nº 000042- / -2009

O presente Alvará é concedido à empresa VALNOR – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A., no âmbito do licenciamento simplificado ao abrigo do artigo 32º do Decreto-Lei nº. 178/2006, de 5 de Setembro.

1. Operações objecto da licença e respectivos códigos D e R publicados no Anexo III da Portaria nº 209/2004 de 3 de Março

A operação de gestão em causa consiste na armazenagem de resíduos

- D15 – Armazenagem enquanto se aguarda a execução da operação D8

2. O estabelecimento fica licenciado para receber os resíduos indicados, aos quais se encontra associado o respectivo código LER

20 01 08	resíduos biodegradáveis de cozinhas e cantinas
20 02 01	resíduos biodegradáveis
20 03 01	mistura de resíduos urbanos e equiparados
20 03 02	resíduos de mercado
20 03 03	resíduos de limpeza de ruas
20 03 99	resíduos urbanos e equiparados não anteriormente especificados

Os quantitativos de resíduos gerir anualmente é de 190 t/dia (estimativa).

3. O estabelecimento em causa deverá ter em atenção as condições seguintes

3.1- A gestão de resíduos deve obedecer ao estipulado no Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro.

3.2- A empresa tem 30 dias, após o início da actividade, para se registar no Sistema Integrado de Registo Electrónico de Resíduos (SIRER), conforme disposto na alínea b) do artigo 43º do Decreto-Lei n.º 178/2006, regulamentado na Portaria nº. 1408/2006, de 18 de Dezembro. As entidades abrangidas estão obrigadas a possuir registo da seguinte informação:

- Origens discriminadas dos resíduos;
- Quantidade, classificação (LER) e destino discriminados dos resíduos;
- Identificação das operações efectuadas;
- Informação relativa ao acompanhamento efectuado, contendo os dados recolhidos através de meios técnicos adequados.

Especificações anexas ao Alvará nº 000042- / -2009

3.3- O armazenamento de resíduos, deve ser efectuado de forma a não provocar danos para o ambiente nem para a saúde humana, prever o risco de incêndio ou explosão, e respeitar todas as regras de segurança. Os resíduos devem ser colocados em local devidamente impermeabilizado e confinado de modo a não haver contaminações do solo, devendo os resíduos estar identificados com o respectivo código LER.

3.4- Cumprir o estipulado no Regulamento Geral do Ruído publicado no Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro

3.5- Cumprir as normas gerais de protecção da qualidade do ar estipuladas no Decreto-Lei nº. 78/2004, de 3 de Abril, sendo de salientar que é expressamente proibida a queima a céu aberto de qualquer resíduo.

3.6- Devem ser cumpridos todas as disposições dos instrumentos de gestão territorial, bem como todas as condicionantes e regimes legais especificamente aplicados à localização da instalação

3.7- Devem ser cumpridas todas as disposições legais aplicáveis relativamente à segurança, higiene e saúde no trabalho, nomeadamente as fixadas no Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº. 99/2003, de 27 de Agosto, regulamentada pela Lei nº. 35/2004, de 29 de Julho.

4. Responsáveis técnicos pela unidade

- Eng. José João dos Anjos Pinto Rodrigues
- Eng.ª Cláudia Sofia Lóia Simões
- António Manuel dos Santos Lopes

5. Identificação da instalação

- Nome da empresa: VALNOR – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A.
- Endereço: Casal dos Coelhoos, Concavada
- Código Postal: 2200 CONCAVADA
- Freguesia: Concavada
- Município: Abrantes
- Telefone: -----
- Fax: -----
- Nº de Contribuinte: 505 255 090



Especificações anexas ao Alvará nº 000042- / -2009

6. Equipamento instalado

A instalação possui quatro tremonhas

Lisboa, 21 de Maio de 2009

H) A INDICAÇÃO DO FUNDAMENTO DA DESCONFORMIDADE COM OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL VINCULATIVOS DOS PARTICULARES, SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS OU RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA, ASSIM COMO DOS IMPACTES DA MANUTENÇÃO DA ACTIVIDADE;

De acordo com o ofício emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, com a referência nº. 502744-201403-DAS/DLA, o novo quadro legislativo da Gestão de Resíduos (Decreto-Lei nº. 73/2011, de 17 de Junho) impõe que o licenciamento de operações de gestão de resíduos dependa, entre outros factores, da compatibilidade da localização pretendida com os instrumentos de gestão territorial e com as serviços administrativas e restrições de utilidade pública aplicáveis, de acordo com o parecer emitido pelo serviço regional desconcentrado responsável pela área do ordenamento do território.

Neste sentido e durante a análise deste processo, verificou a entidade licenciadora, existir uma incompatibilidade entre o uso previsto no PDM de Abrantes e a infraestrutura de ambiente existente, nomeadamente a Estação de Transferência de RSU's.

1) FUNDAMENTAÇÃO DA OPÇÃO DA NÃO DESLOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO PARA LOCAL ADEQUADO NO MESMO CONCELHO OU NOS CONCELHOS VIZINHOS, EM FUNÇÃO DA ESTIMATIVA DO RESPECTIVO CUSTO

No Centro Integrado de Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos de Abrantes, para além da Estação de Transferência de RSU's, que resultou num investimento da ordem dos 1,2 M€, existe também um antigo aterro de RSU's devidamente selado e encerrado, sendo atualmente explorado o biogás aí formado para a produção de energia.

Considerando a existência de outras infraestruturas neste local, não se considera válida a opção de deslocalização da instalação alvo do presente pedido.

J) A CARACTERIZAÇÃO DOS MÉTODOS E SISTEMAS DISPONÍVEIS OU A IMPLEMENTAR PARA A VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS EM PRESENÇA, INCLUINDO MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO E DE COMPENSAÇÃO DE IMPACTES

No âmbito do Sistema Integrado de Gestão nas áreas da Qualidade, Ambiente e Segurança, implementado e em vigor na VALNOR, os impactos de todas as actividades desenvolvidas na empresa, são avaliados e analisados, tendo em vista a sua eliminação, quando possível e o seu controlo.

Na Identificação e Avaliação de Aspectos Ambientais, é seguida a seguinte metodologia:

- A Identificação dos aspectos e dos respectivos impactos ambientais é realizada por local / atividade e tem em conta:

- Informação associada aos Processos, como seja os N2 – Áreas Funcionais, N3 – Diagramas de Processo e outra documentação de carácter descritivo;
- Relatórios de avaliações e medições, registos de consumos e emissões e outra documentação de carácter quantitativo e qualitativo;
- Informação criada para efeitos legais, regulamentares, de investigação ou outros;
- Visitas *in situ* com recolha de informação junto dos intervenientes nos processos operativos;

Neste processo são tidas em consideração as diversas actividades desenvolvidas, as entradas e saídas dos processos operativos, em "condições de operação normais e anómalas, em condições de paragem e de arranque, assim como as situações de emergência razoavelmente previsíveis".

Os aspectos ambientais são avaliados de acordo com a sua Significância.

A "Significância" de um aspecto refere-se à importância atribuída à alteração provocada no ambiente (impacte ambiental), considerando-se assim que os aspectos ambientais podem ser "Significativos" ou "Não Significativos".

A avaliação da significância tem em conta os seguintes critérios:

1. **Risco ambiental**, que reflete a gravidade dos danos (potenciais ou efetivos) para o ambiente.
2. **Preocupações das partes interessadas**, que valoriza as situações / aspetos ambientais que possam levar a uma reclamação de uma ou mais Partes Interessadas da VALNOR.

Risco Ambiental

O **Risco Ambiental (RA)** é dado pelo produto entre a **Consequência (C)** e a **Frequência (F)** do





aspecto ambiental ou, no caso de situações de emergência, a **Consequência (C)** e a **Probabilidade (P)** do aspecto ambiental:

$$RA = C \times F \text{ ou } RA = C \times P$$

Aos diferentes níveis da consequência, da frequência e da probabilidade, são atribuídos valores numéricos adimensionais, tendo como referência o ano transato e de acordo com o seguinte:

- Classificação da Frequência:

Frequência	Valor numérico
Raro (ocorre pelo menos uma vez por ano)	1
Ocasional (ocorre pelo menos uma vez por mês)	2
Frequente (ocorre várias vezes por semana, durante a operação da instalação)	3
Habitual (ocorre várias vezes por dia)	4
Em contínuo	5

- Classificação da Probabilidade:

Probabilidade	Valor numérico
Reduzida (Períodos de reincidência expectável superiores a 5 anos)	2
Moderada (Períodos de reincidência expectável inferiores a 5 anos)	3
Elevada (Períodos de reincidência expectável inferiores a 1 ano)	4

pl.25/39

- Classificação da consequência com exemplos de aspetos ambientais:

Consequência	Valor	Exemplos de aspetos ambientais
Danos reduzidos no ambiente	1	. Ruído ambiental em conformidade legal . Produção de resíduos recicláveis . Libertação de odores . Aspecto visual da infra-estrutura . Consumo de recursos renováveis . Consumo de água (média 3 últimos anos) < 1000 m³ . Ocupação do solo (<2 hectares ou localizado em zona industrial)
	2	. Ruído ambiental em inconformidade legal . Produção de resíduos não recicláveis . Consumo de recursos não renováveis . Consumo de água (média 3 últimos anos) 1000<x>5000 m³ . Libertação de poeiras . Consumo de combustíveis (<450 tep/ano)² . Consumo de energia (<450 tep/ano)³ . Produção de lixiviados e efluentes . Descarga de efluentes tratados (em conformidade com os VLE) . Ocupação do solo (>2 hectares e localizado fora de zona industrial)

² Consideram-se os consumos da frota afeta à infraestrutura em causa
³ Consideram-se os consumos energéticos da infraestrutura em causa



Consequência	Valor	Exemplos de aspetos ambientais
Danos elevados	3	. Produção de resíduos perigosos . Consumo de combustíveis (>450 tep/ano) . Consumo de energia (>450 tep/ano) . Consumo de água (média 3 últimos anos) > 5000 m³ . Emissões atmosféricas de gases com efeito de estufa ou gases delectores da camada de ozono . Descarga de efluentes tratados (não conformes com os VLE) . Derrames de poluentes no solo ou recursos hídricos

Assim, o risco ambiental pode assumir os seguintes valores numéricos:

Consequência	Frequência / Probabilidade				
	1	2	3	4	5
3	3	6	9	12	15
2	2	4	6	8	10
1	1	2	3	4	5

Preocupações das Partes Interessadas (PI)

A determinação deste critério é sustentada não só na percepção e conhecimento de causa (suportada pelo contacto directo e indirecto) que os responsáveis técnicos da VALNOR detêm relativamente às preocupações das partes interessadas, mas também no histórico das suas queixas ou reclamações.

Estes aspetos são valorizados de acordo com o seguinte:

Preocupações interessadas	das partes	Valor numérico
Sem interesse para a vizinhança		0
Com interesse para a vizinhança mas sem reclamações		1

Pl. 26/39

Com interesse para a vizinhança e com reclamações	3
---	---

A significância é determinada pela seguinte fórmula:

$$\text{Significância} = RA + PI$$

Significância	Valor numérico
Aspeto ambiental significativo	> 8
Aspeto ambiental não significativo	≤ 8

Uma vez identificados os aspetos ambientais significativos, é emitida a Matriz IAAIA, com a indicação do(s) tipo(s) de controlo(s) associado(s).

Os aspetos ambientais que originam impactos considerados positivos não são avaliados nem sujeitos a medidas de minimização e controlo.

A Matriz IAAIA e as medidas de eliminação / minimização / controlo dos aspetos ambientais significativos são definidas pela equipa de trabalho e aprovadas pela Administração.

Os aspetos ambientais significativos são eliminados / minimizados / controlados ou monitorizados, através de:

1. Objetivos e Metas;
2. Monitorização;
3. Medidas de Controlo Operacional;
4. Resposta a Emergências.

Os impactos ambientais identificados para a instalação em análise, encontram-se seguidamente identificados:



INDICADORES DE EFEITOS E AVANÇOS EM IMPACTOS AMBIENTAIS - ECVIS Ambiental										
Escala / Problema	Atividade/Local	Direção / Intervenção / Oportunidade	Situação		Aspecto Ambiental	Impacto Ambiental	Risco Ambiental		Perigo / Intervalo	Total
			1	2			3	4		
Gênel	Gênel	Direito	Normal	Descrição de fato	Descrição de habitat	1	5	10	0	10
		Direito	Energético	Emissões gases / fumaça de BOC's contidos em equipamentos de caldearia	Deposição de cinzas de usina dentro do rio de esgoto	2	3	6	0	6
	Direito	Normal	Normal	Causas de energia	Impedimento contínuo e gestão de energia	2	4	8	0	8
	Industria	Normal	Causas de contaminação	Deposição de resíduo sólido permanente	2	4	8	0	8	
	Industria	Normal	Emissões gases / produtos de combustível	BOC's contínuos, óleo de usina	2	4	8	0	8	
	Direito	Normal	Produção de resíduos sólidos urbanos resíduos	Impedimento contínuo e gestão de resíduos sólidos	1	4	4	0	4	
	Direito	Normal	Produção de resíduos - lixão	Impedimento contínuo e gestão de resíduos sólidos	3	3	6	0	6	
	Direito	Normal	Emissões gases / fumaça de BOC's contidos em equipamentos de caldearia	Deposição de cinzas de usina dentro do rio de esgoto	3	2	4	0	4	
	Direito	Energético	Descrição de unidade geradora de energia e efeitos ambientais decorrentes da forma e potência	Contaminação de rio	3	3	6	0	6	
	Causa de Vulnerabilidade - Exatidão	Dereito	Energético	Normal	Descrição da usina de água potável	Deposição da usina de água potável dentro do rio de esgoto (T)	2	4	8	0
Dereito			Normal	Causas de água potável	Impedimento contínuo e gestão de resíduos sólidos	2	4	8	0	8
Dereito		Normal	Produção de resíduos sólidos urbanos resíduos (incluindo de interligação)	Impedimento contínuo e gestão de resíduos sólidos	1	2	2	0	2	
Dereito		Normal	Produção de resíduos sólidos urbanos dentro do rio de esgoto	Descrição de rede de água potável	3	4	8	0	8	
Dereito		Normal	Causas de matéria subprodutos (de interligação)	Deposição de resíduo sólido	3	4	8	0	8	
Dereito		Normal	Causas de contaminação	Deposição de resíduo sólido permanente	2	2	4	0	4	
Dereito		Normal	Emissões gases / produtos de combustível	Impedimento contínuo e gestão de resíduos sólidos	3	2	4	0	4	
Dereito		Normal	Produção de água potável	Deposição da usina de água potável dentro do rio de esgoto	3	2	4	0	4	
Dereito		Normal	Produção de resíduos sólidos	Impedimento contínuo e gestão de resíduos sólidos	1	2	2	0	2	
Plano de (de) gestão ambiental		Dereito	Normal	Produção de resíduos sólidos	Impedimento contínuo e gestão de resíduos sólidos	1	3	3	0	3
	Dereito	Normal	Produção de resíduos sólidos	Impedimento contínuo e gestão de resíduos sólidos	1	3	3	0	3	

Projeto	Objetivo	Indicador	Unidade	Valor	Observações
Projeto 1: Melhorias em infraestrutura urbana	Obrigações de infraestrutura urbana	1.1.1.1	Construção de infraestrutura urbana	100	100
		1.1.1.2	Manutenção de infraestrutura urbana	100	100
		1.1.1.3	Reparação de infraestrutura urbana	100	100
		1.1.1.4	Reconstrução de infraestrutura urbana	100	100
		1.1.1.5	Reabilitação de infraestrutura urbana	100	100
	Obrigações de infraestrutura urbana	1.1.2.1	Construção de infraestrutura urbana	100	100
		1.1.2.2	Manutenção de infraestrutura urbana	100	100
		1.1.2.3	Reparação de infraestrutura urbana	100	100
		1.1.2.4	Reconstrução de infraestrutura urbana	100	100
		1.1.2.5	Reabilitação de infraestrutura urbana	100	100
Projeto 2: Melhorias em infraestrutura urbana	Obrigações de infraestrutura urbana	1.2.1.1	Construção de infraestrutura urbana	100	100
		1.2.1.2	Manutenção de infraestrutura urbana	100	100
		1.2.1.3	Reparação de infraestrutura urbana	100	100
		1.2.1.4	Reconstrução de infraestrutura urbana	100	100
		1.2.1.5	Reabilitação de infraestrutura urbana	100	100
	Obrigações de infraestrutura urbana	1.2.2.1	Construção de infraestrutura urbana	100	100
		1.2.2.2	Manutenção de infraestrutura urbana	100	100
		1.2.2.3	Reparação de infraestrutura urbana	100	100
		1.2.2.4	Reconstrução de infraestrutura urbana	100	100
		1.2.2.5	Reabilitação de infraestrutura urbana	100	100
Projeto 3: Melhorias em infraestrutura urbana	Obrigações de infraestrutura urbana	1.3.1.1	Construção de infraestrutura urbana	100	100
		1.3.1.2	Manutenção de infraestrutura urbana	100	100
		1.3.1.3	Reparação de infraestrutura urbana	100	100
		1.3.1.4	Reconstrução de infraestrutura urbana	100	100
		1.3.1.5	Reabilitação de infraestrutura urbana	100	100
	Obrigações de infraestrutura urbana	1.3.2.1	Construção de infraestrutura urbana	100	100
		1.3.2.2	Manutenção de infraestrutura urbana	100	100
		1.3.2.3	Reparação de infraestrutura urbana	100	100
		1.3.2.4	Reconstrução de infraestrutura urbana	100	100
		1.3.2.5	Reabilitação de infraestrutura urbana	100	100

pl. 27/39

max
100

- K) A EXPLICITAÇÃO DAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO OU ELIMINAÇÃO DE EVENTUAIS IMPACTES AMBIENTAIS, INCLUINDO EVENTUAIS PRÁTICAS DISPONÍVEIS OU A IMPLEMENTAR PARA Atingir Níveis de Desempenho Ambiental Inadequados, Designadamente, nos domínios da água, energia, solos, resíduos, ruído e ar

Como medidas implementadas para controlo e mitigação dos impactos referidos na alínea anterior a VALNOR conta com a implementação de um Plano de Monitorização Ambiental, assim como a identificação de Cenários de Emergência de carácter ambiental, para os quais os seus colaboradores se encontram formados e informados.

- L) Os processos tecnológicos inovadores disponíveis ou a implementar ou colaboração com entidades do sistema científico e tecnológico;
Alínea não aplicável no processo em análise.

50





VALNOR

PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO – ESTÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RSU'S DE ABRANTES

M) OS CUSTOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA DESATIVACÃO DO ESTABELECIMENTO E DE DESMANTELAMENTO DE INSTALAÇÕES

De acordo com o referido na alínea I) não se considera válida a desativação os deslocalização da Estação de Transferência de RSU's cuja construção resultou de um investimento de cerca de 1,2 M€, uma vez que no mesmo espaço físico do local onde se localiza a instalação alvo do presente pedido, existem outras instalações, propriedade da empresa.

51



VALNOR

PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO – ESTÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RSU'S DE ABRANTES

N) NO CASO DOS RECURSOS GEOLÓGICOS, A IMPLANTAÇÃO GEORREFERENCIADA E NOTA TÉCNICA JUSTIFICATIVA DO POTENCIAL E DA ESPECIFICIDADE DA EXPLORAÇÃO NA LOCALIZAÇÃO PROPOSTA

Alínea não aplicável no processo em análise.

52

fl. 29/39

O) DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA LOCALIZAÇÃO, COM A SEGURANÇA DAS PESSOAS, BENS E AMBIENTE, BEM COMO A EXPLICITAÇÃO DAS MEDIDAS IMPLEMENTADAS OU A IMPLEMENTAR PARA MINIMIZAÇÃO DE CONSEQUÊNCIAS EM CASO DE ACIDENTE GRAVE.

Os riscos para o ambiente e para as populações, decorrentes seja de situações de operação normal, seja de situações acidentais e súbitas, prendem-se, sobretudo, com a ocorrência de eventuais falhas ou disfunções nalguns sistemas de controlo ambiental.

As causas de acidentes podem ser agrupadas em causas internas ou externas à instalação. Salienta-se, no entanto, que a minimização dos riscos é muito mais eficiente e eficaz quando se verifica serem adequadas a concepção, a construção, a exploração e a desactivação destes projectos.

As causas externas mais importantes são a ocorrência de um sismo, a afectação da zona da triagem e transferência de resíduos inertes por causas naturais (inundação ou queda de um raio ou relâmpago), actos de sabotagem (fogo posto), a ocorrência de um incêndio, entre outros. No que respeita às causas internas, estas relacionam-se com condições operacionais e/ou de dimensionamento deficientes.

Os perigos para o ambiente e para as populações decorrentes da exploração da Estação de Transferência de RSU's e posterior transferência de resíduos para o CIVTRS de Avis, não são significativos.

Os sistemas de segurança e controlo são a peça basilar para a prevenção das causas de acidente, pelo que a seguir se reproduz o Plano de Prevenção e Resposta a Emergências elaborado no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade, Ambiente e de Segurança, cujas partes aplicáveis e implementadas são seguidamente reproduzidas.

- Prevenção e Resposta a Emergências

Objectivo e Âmbito:

As acções e medidas estabelecidas visam minimizar os danos pessoais e materiais, bem como os impactos ambientais decorrentes da ocorrência de situações de emergência, através de uma intervenção rápida e eficaz.

Com os procedimentos de actuação e os meios de intervenção (humanos e materiais), delineados neste documento, pretende-se garantir apenas a primeira intervenção em situações de emergência, de modo a eliminar o perigo ou minimizar as suas consequências até à chegada de apoio externo.

Como apoio externo pode recorrer-se à intervenção da Corporação de Bombeiros mais próxima de cada uma das instalações da VALNOR, que possuem equipamento próprio e meios humanos

especializados no combate a incêndios e outras situações de emergência, bem como na prestação de primeiros socorros, garantindo uma intervenção mais adequada.

Meios de intervenção

Para fazer face a possíveis incêndios, derrames ou outras situações de emergência a VALNOR dispõe dos seguintes meios no CIVTRS:

- Meios de primeira intervenção (lista de extintores e respectiva localização – instalações fixas e viaturas de recolha de RSU, betoneiras de emergência, bocas de incêndio armadas);
- Sinalização de meios de primeira intervenção e das vias e saídas de emergência;
- Caixas de primeiros socorros.

Caso os meios anteriores não sejam suficientes a VALNOR recorre ao apoio de meios externos (Corporação de Bombeiros mais próxima da instalação da VALNOR em causa).

Na Portaria das instalações do CIVTRS estão afixados os números de telefone do Coordenador da Emergência e entidades externas de apoio (Corporação de Bombeiros, Hospitais e Polícia).

Organização de Emergência

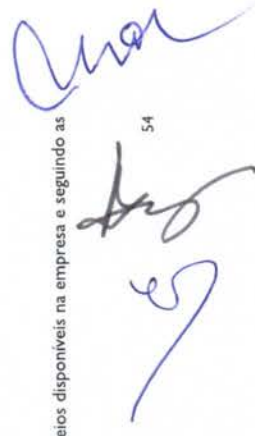
Para actuar numa situação de intervenção interna em situação de emergência foi criada a Estrutura de Emergência, constituída por:

- Coordenador de Emergência

- Orientar e coordenar as actividades dos diferentes membros da equipa de intervenção;
- Avaliar necessidade de proceder à evacuação das instalações e coordenar esse processo (encaminhamento dos colaboradores para o Ponto de Encontro – no exterior junto à Portaria);
- Avaliar necessidade de apoio externo e solicitar a sua intervenção;
- Acompanhar evolução da situação;
- Contactar a administração e mantê-la informada acerca do desenvolvimento da emergência.

- Equipa de Intervenção de Emergência

- Actuar nas situações de emergência utilizando os meios disponíveis na empresa e seguindo as instruções do Coordenador da Emergência;



- Apoiar os Bombeiros;
- Garantir a evacuação rápida e segura dos ocupantes das instalações.

- Equipa de Primeiros Socorros

- Efectuar os primeiros socorros de forma a minimizar as consequências decorrentes da situação de emergência;
- Avaliar a necessidade de evacuação de feridos ou sinistrados;
- Solicitar ambulância para transporte de feridos ou sinistrados;
- Relatar ao Coordenador de Emergência a situação dos acidentados.





[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten number 7]

De	Para	Info nº	Data
CARLOS SANTOS DUQUE Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística	JOÃO CARLOS GOMES Vereador da Câmara Municipal	24/2015 CD	09. 11. 2015
Assunto			

Renovação do Alvará de Licença para as Operações de Gestão de Resíduos nº 42/2009

"Valnor – Valorização e tratamento de resíduos sólidos, S.A." (pedido de elementos ao Município)

Sr. Vereador

Na sequência do deliberado na data de 03.02.2015, pelo executivo da Câmara Municipal, intercedeu a "Valnor – Valorização e tratamento de resíduos sólidos, S.A." junto da CCDR.LVT de modo a lograr obter recurso hierárquico, para o Sr. Presidente da CCDR-LVT, da decisão do (então) Sr. Vice-Presidente do mesmo organismo, Sr. Eng^o José Damas Antunes, revogando-se a mesma e deferindo o pedido de renovação de Alvará de Licença para Operações de Gestão de Resíduos nº 42/2009.

Pronunciou-se a CCDR.LVT, através de despacho do seu presidente d.d. 16.04.2015, negando provimento ao recurso hierárquico.

Considerando a importância fulcral da permanência da Estação de Transferência no local, realizou-se no passado dia 06.11.2015, na Presidência dessa Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, reunião com o Sr. Vice-Presidente daquele organismo, Sr. Eng^o José Pedro Neto, acompanhado da Dr^a Isabel Garcia (jurista) e Dr^a Paula Pinto; o Município de Abrantes foi representado pelo Sr. Vereador João Carlos Gomes, pelo signatário desta informação e pelo Coordenador do SSIG/SOT, Dr. Ricardo Braz; a "Valnor, SA" fez-se representar pela Dr^a Cláudia Simões.

Tudo visto e analisado, foi proposto pela CCDR-LVT que fosse equacionado o enquadramento no Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro, que dispõe de carácter extraordinário a aplicar aos estabelecimentos e instalações que não sejam compatíveis com os instrumentos de gestão territorial (tese contrariada pela posição do Município, mas insistida pela CCDR-LVT).

Porém, tal enquadramento impõe que a submissão do respetivo pedido junto da CCDR.LVT seja acompanhado de Declaração fundamentada do Interesse Público Municipal, emitida pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea a) do nº 4 do Artigo 5º desse diploma.

Relativamente ao enquadramento e às características daquela infraestrutura, dão-se aqui por reproduzidos os dados avançados pela “Valnor – Valorização e tratamento de resíduos sólidos, S.A.” que acompanham o pedido.

Por parte do Município, forma já encetados contactos com a CCDR.LVT de modo a aquilatar a alteração da classificação da área abrangida por aquela infraestrutura, conforme adequada tipologia das que constam do Decreto Regulamentar aplicável, em sede do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal de Abrantes.

Face ao exposto, proponho superiormente o encaminhamento do processo a reunião do executivo da Câmara Municipal de modo a que esse órgão delibere propor à Assembleia Municipal a pronúncia (e consequente emissão de Declaração) de Interesse Público Municipal das instalações da “Valnor – Valorização e tratamento de resíduos sólidos, S.A.”.

À Consideração Superior



Carlos Santos Duque

Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística



Nº 38 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, na sequência da informação nº 01/2015 CD da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 27 de janeiro de 2015, que remete para aprovação, proposta de decisão, acerca da renovação do alvará de licença para as Operações de Gestão de Resíduos nº 42/2009 da Valnor- Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. – PG 165219

Deliberação: Por unanimidade, reiterar a posição já anteriormente assumida de considerar, como legalmente enquadrada, a infraestrutura “Estação de transferência de RSU’s de Abrantes” na Classe de Espaço que a abrange – Classe de Espaço Agro-Florestal – pela Carta de Ordenamento Municipal;

Salientar que, na verdade, o Artigo 10º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Abrantes limita-se a indicar um destino *preferencial* às áreas classificadas naquela Classe de Espaços e simultaneamente, o Artigo 26º do mesmo RPDM admite a autorização da alteração do solo para fins não agrícolas, indicando outras utilizações; porém, a título exemplificativo e utilizando o termo “*nomeadamente*”, o que não restringirá os usos admissíveis exclusivamente aos que se lhe seguem;

Transmitir que a anterior análise sustentada pela Câmara Municipal havia equiparado este tipo de infraestrutura a uma indústria, considerando que o modelo territorial do PDM de Abrantes não dispõe de qualquer classe de espaços exatamente coincidente com uma *infraestrutura de ambiente*, uma vez que das classes de espaços elencadas pelo nº 1 do Artigo 6º do RPDM, apenas as infraestruturas rodoviárias, ferroviárias e de redes e instalações elétricas têm espaço e relevo próprio e que, o uso de indústria é expressamente compatível com a Classe de Agro-Florestal desde o início da eficácia do PDM de Abrantes (1995) e mantendo-se na adequação e alinhamento com o PROT-OVT (2010);

Esclarecer que a “Estação de transferência de RSU’s de Abrantes” cumpre os indicadores de apoio à gestão urbanística constantes do Anexo I ao Regulamento do PDM de Abrantes;

Considerar que os argumentos atrás elencados reclamam solicitação por quem de direito (em concreto, a “Valnor – Valorização e tratamento de resíduos sólidos, S.A.”) de recurso hierárquico, para o Presidente da CCDR-LVT, da decisão do Vice-Presidente do mesmo organismo, Engº José Damas Antunes, revogando-se a mesma e deferindo o pedido de renovação de Alvará de Licença para Operações de Gestão de Resíduos nº 42/2009.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, para proceder em conformidade.



Nº 39 - Em anexo, relação de processos da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, despachados pelo vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pela Presidente da Câmara.



De	Para	Info nº	Data
CARLOS SANTOS DUQUE Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística	JOÃO CARLOS GOMES Vereador da Câmara Municipal	01/2015 CD	27. 01. 2015
Assunto			

Renovação do Alvará de Licença para as Operações de Gestão de Resíduos nº 42/2009
“Valnor – Valorização e tratamento de resíduos sólidos, S.A.” (pedido de elementos ao Município)

Sr. Vereador

Solicita-nos a “Valnor - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.” o fornecimento de um conjunto de elementos, de modo a instruir pedido de regularização da Estação de Transferência de RSU’s de Abrantes, junto da CCDR de Lisboa e vale do Tejo.

Contextualizando, esse pedido surge na sequência da pronúncia final daquela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, sobre o indeferimento do pedido apresentado pela “Valnor, S.A” relativo à Renovação do Alvará de Licença para as Operações de Gestão de Resíduos nº 42/2009.

Em concreto, a CCDR-LVT fundamentou esse indeferimento, única e exclusivamente, na (sua) interpretação de que a referida infraestrutura assumiria incumprimento com as normas constantes do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Abrantes, no que se refere à intervenção em Espaço Agro-Florestal.

Recordo que em sede de audiência prévia a esse indeferimento, o executivo da Câmara Municipal pronunciou-se no sentido de expor à CCDR-LVT a sua interpretação sobre o alcance das normas constantes dos Artigos 10º e 26º desse RPDM; contestando dessa forma a alegada incompatibilidade e expondo os motivos dessa contestação, com suporte à minha informação d.d. 04.04.2014 a qual dou aqui por reproduzida.

Impõe-se contudo atender ao facto da decisão da CCDR-LVT recomendar instrução de pedido de regularização daquela infraestrutura, disso fazendo depender porém a alteração da programação do instrumento de gestão territorial aplicável (PDM), por outras palavras, forçando uma alteração de Classe de Espaços na Carta de Ordenamento.

No interesse da procura de uma solução consensual e de modo a melhor expormos os nossos argumentos, solicitámos agendamento de reunião na CCDR-LVT.

A mesma decorreu hoje nas suas instalações e foi presidida pelo Sr. Vice-Presidente Engº José Damas Antunes, sendo acompanhado pela Srª Chefe da Divisão de Gestão do Território, Drª Paula Pinto e por duas técnicas da Divisão de Serviços de Ambiente.

Da parte da Câmara Municipal, compareceu o Sr. Vereador João Carlos Gomes, eu próprio e o Coordenador do SSIG/SOT, Dr. Ricardo Braz.

Em representação da "Valnor, S.A.", esteve presente a Dr^a Cláudia Simões.

Debatidas as posições até agora assumidas pelas entidades intervenientes, concluiu-se como de importância relevante que a Câmara Municipal de Abrantes complemente a sua anterior pronúncia relativamente ao cumprimento com o Plano Diretor Municipal de Abrantes e, cumulativamente, garanta o respeito pelos parâmetros urbanísticos aplicáveis.

Assim sendo, proponho superiormente o encaminhamento do presente processo a reunião do executivo da Câmara Municipal, de modo a que esse órgão delibere:

1. Reiterar a posição já anteriormente assumida de considerar, como legalmente enquadrada, a infraestrutura "Estação de transferência de RSU's de Abrantes" na Classe de Espaço que a abrange – Classe de Espaço Agro-Florestal – pela Carta de Ordenamento Municipal;
2. Salientar que, na verdade, o Artigo 10º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Abrantes limita-se a indicar um destino *preferencial* às áreas classificadas naquela Classe de Espaços e, simultaneamente, o Artigo 26º do mesmo RPDM admite a autorização da alteração do solo para fins não agrícolas, indicando outras utilizações; porém, a título exemplificativo e utilizando o termo "*nomeadamente*", o que não restringirá os usos admissíveis exclusivamente aos que se lhe seguem;
3. Transmitir que a anterior análise sustentada pela Câmara Municipal havia equiparado este tipo de infraestrutura a uma indústria, considerando que o modelo territorial do PDM de Abrantes não dispõe de qualquer classe de espaços exatamente coincidente com uma *infraestrutura de ambiente*, uma vez que das classes de espaços elencadas pelo nº 1 do Artigo 6º do RPDM, apenas as infraestruturas rodoviárias, ferroviárias e de redes e instalações elétricas têm espaço e relevo próprio; e que o uso de indústria é expressamente compatível com a Classe de Agro-Florestal desde o início da eficácia do PDM de Abrantes (1995) e mantendo-se na adequação e alinhamento com o PROT-OVT (2010);
4. Esclarecer que a "Estação de transferência de RSU's de Abrantes" cumpre os indicadores de apoio à gestão urbanística constantes do Anexo I ao Regulamento do PDM de Abrantes;
5. Considerar que os argumentos atrás elencados reclamam solicitação por quem de direito (em concreto, a "Valnor – Valorização e tratamento de resíduos sólidos, S.A.") de recurso hierárquico, para o Sr. Presidente da CCDR-LVT, da decisão do Sr. Vice-Presidente do mesmo organismo, Sr. Engº José Damas Antunes, revogando-se a mesma e deferindo o pedido de renovação de Alvará de Licença para Operações de Gestão de Resíduos nº 42/2009.

À Consideração Superior



Carlos Santos Duque

Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística

[Handwritten signature]

Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística

Nº 19 - Proposta de Deliberação do vereador e vice-presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 11 de abril de 2014, que remete para aprovação, a abertura do período de discussão pública pelo período de 30 dias úteis, referente à revisão do Plano de Urbanização de Tramagal, nos termos e com o encaminhamento previstos no Artigo 77º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de setembro, na sua atual redação. - 23803

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a abertura do período de discussão pública referente à revisão do Plano de Urbanização de Tramagal, nos termos da referida informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para os devidos efeitos.



Nº 20 - Proposta de Deliberação do vereador e vice-presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação nº 06/2014 CD do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 11 de abril de 2014, acerca do pedido de licença de construção de edificação destinada à instalação de atividades de prestação de serviços, requerido por Tagusvalley - Associação para a promoção e desenvolvimento do Tecnopolo. - 152859

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura apresentado, nos termos e com os fundamentos da referida informação nº 06/2014 CD do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística.

Deverão ser apresentados os seguintes projetos da especialidade:

- Estabilidade que inclua o projeto de escavação e contenção periférica (quando aplicável);
- Projeto de redes prediais de água e esgotos;
- Projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica ou ficha eletrotécnica;
- Projeto de comportamento térmico, termo de responsabilidade, ficha resumo caracterizadora e Pré-certificado, cf. ponto 1.1 do Anexo à Portaria 349-C/2013, de 2 de dezembro;
- Projeto de drenagem de águas pluviais;
- Projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade inspetora competente;
- Projeto de segurança contra incêndios ou ficha de segurança nos termos do Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro (SCIE); Projeto acústico;
- Projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para os devidos efeitos.



Nº 21 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 16 de abril de 2014, que aprovou a emissão de parecer relativo à renovação de alvará de licença para as operações de gestão de resíduos nº

42/2009 – Estação de transferência de RSU's de Abrantes, conforme solicitado pela Valnor – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., com o seguinte teor: – 165219

"Porque a pretensão da Valnor – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., não deverá ser equacionada no âmbito da oferta prevista de solo urbano, situação que se mostraria mais indesejável pela proximidade de residências e atividades várias, a Câmara Municipal considera a Classe de Espaço Agro-Florestal (ou a de Espaço Industrial, inexistente porém na respetiva freguesia) a mais adequada a alojar um tipo de infraestrutura como a pretendida."

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no n.º 3 do artº 35 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

O vereador Luís Ablú Dias fez algumas referências a este processo, nomeadamente, sobre certas questões legais e alertou para a existência de algumas divergências, entre os pareceres dos serviços da Câmara Municipal de Abrantes e da CCDR.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho da Presidente da Câmara.



Nº 22 - Em anexo, relação de processos da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, despachados pelo vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pela Presidente da Câmara.



Divisão de Manutenção, Transportes

Nº 23 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 15 de abril de 2014, que aprovou o pedido da Câmara Municipal de Constância, para a cedência de 100 grades anti-motim, destinadas à vedação das zonas de realização das atividades da Festa da Nossa Senhora da Boa Viagem, nos dias 19, 20 e 21 do mês de Abril de 2014. - 160197

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no n.º 3 do artº 35 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho da Presidente da Câmara.



De	Para	Info nº	Data
CARLOS SANTOS DUQUE Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística	JOÃO CARLOS GOMES Vereador da Câmara Municipal	04/2014 CD	04. 04. 2014

Assunto

**Renovação do Alvará de Licença para as Operações de Gestão de Resíduos nº 42/2009
Estação de transferência de RSU's de Abrantes**

"Valnor – Valorização e tratamento de resíduos sólidos, S.A." (pedido de parecer ao Município)

Sr. Vereador

Solicita-nos a "Valnor - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A." um parecer do Município de Abrantes face à situação exposta pela CCDR de Lisboa e Vale do Tejo.

A qual considerou que a pretensão daquela empresa é incompatível com o instrumento de gestão territorial aplicável à respetiva localização. Tratando-se da "Classe de Espaço Agro-florestal" como tal identificada no nº 1 do Artigo 6º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, definida e caracterizada nos seus Artigos 10º e 26º, será de esclarecer que as normas constantes de ambos esses artigos foram interpretadas, pela área responsável pelo ordenamento do território, como não permissíveis de admitir outras utilizações que não exclusivamente as que são sugeridas nos mesmos.

Saliente-se, porém, que na verdade, esse Artigo 10º indica um destino preferencial às áreas classificadas naquela Classe de Espaços e, simultaneamente, o Artigo 26º admite a autorização da alteração do solo para fins não agrícolas, indicando outras utilizações, porém, a título exemplificativo e utilizando o termo "nomeadamente".

Porque a pretensão da "Valnor - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A." não deverá ser equacionada no âmbito da oferta prevista de solo urbano, situação que se mostraria mais indesejável pela proximidade de residências e atividades várias, cremos ser a Classe de Espaço Agro-florestal (ou a de Espaço Industrial, inexistente porém na respetiva freguesia) a mais adequada a alojar um tipo de infraestrutura como a pretendida.

Pelo que sugiro que a presente reflexão suporte a posição do Município quanto ao solicitado.

À Consideração Superior

Carlos Santos Duque
Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística